



8 - PLANEJAMENTO ANUAL

8.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata.

8.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024
Campanha Outubro Rosa - Fazer campanhas de conscientização sobre o câncer de mama.										X			
Campanha Novembro Azul - Fazer campanha de conscientização sobre câncer de Prostata.											X		
Campanha Dezembro Vermelho - Ressaltar a importância da prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).												X	
Revisão do PCMSO													X
Elaboração de relatório analítico													X
Campanha Janeiro Branco - Fazer campanha de conscientização de que não se deve apenas cuidar do corpo, que precisamos dar uma atenção a saúde mental também.													X
Exames admissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Exames de Mudança de Risco Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Exames de Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Av. Augusto Maynard, 361 – Primeiro Andar, São José, Aracaju - SE

Telefone: 79 9 8843-8032

Exames demissionais

X X X X X X X X X X

Exames periódicos

X X X X X X X X X X

8.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo Ação

Responsável

Exame Exames admissionais

Médico do trabalho contratado pela empresa.

Exame Exames de Mudança de Risco Ocupacional

Médico do trabalho contratado pela empresa.

Exame Exames de Retorno ao Trabalho

Médico do trabalho contratado pela empresa.

Exame Exames demissionais

Médico do trabalho contratado pela empresa.

Exame Exames periódicos

Médico do trabalho contratado pela empresa.

Ação Campanha Janeiro Branco - Fazer campanha de conscientização de que não se deve apenas cuidar do corpo, que precisamos dar uma atenção a saúde mental também.

Divulgar as campanhas já existentes.

Ação Campanha Outubro Rosa - Fazer campanhas de conscientização sobre o cancer de mama.

Divulgar as campanhas já existentes.

Ação Campanha Novembro Azul - Fazer campanha de conscientização sobre cancer de Prostata.

Divulgar as campanhas já existentes.

Ação Campanha Dezembro Vermelho - Ressaltar a importancia da prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).

Divulgar as campanhas já existentes.

Ação Revisão do PCMSO

Médico do trabalho contratado pela empresa.



GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Av. Augusto Maynard, 361 - Primeiro Andar, São José, Aracaju - SE

Telefone: 79 9 8843-8032

Ação Elaboração de relatório analítico

Médico do trabalho contratado pela empresa.

8.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	Revisão do PCMSO	4
Ação	Elaboração de relatório analítico	3
Exame	Exames admissionais	2
Exame	Exames de Mudança de Risco Ocupacional	2
Exame	Exames demissionais	2
Exame	Exames periódicos	2
Ação	Campanha Janeiro Branco - Fazer campanha de conscientização de que não se deve apenas cuidar do corpo, que precisamos dar uma atenção a saúde mental também.	2
Ação	Campanha Outubro Rosa - Fazer campanhas de conscientização sobre o cancer de mama.	2
Ação	Campanha Novembro Azul - Fazer campanha de conscientização sobre cancer de Prostata.	2
Ação	Campanha Dezembro Vermelho - Ressaltar a importancia da prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).	2
Exame	Exames de Retorno ao Trabalho	





LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.



GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
 Av. Augusto Maynard, 361 – Primeiro Andar, São José, Aracaju - SE
 Telefone: 79 9 8843-8032

9 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS

De acordo com a NR 07, os exames médicos periódicos deverão ser realizados com os intervalos mínimos de tempo discriminados abaixo:

- a. para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos
 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b. para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

10 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR-7, apenas exposição excessiva (EE ou SC) ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotados.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames que incluem os definidos na NR-7, a empresa deverá emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) em seis vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via: INSS;
- 2ª via: Segurado ou Dependente;
- 3ª via: Sindicato dos Trabalhadores;
- 4ª via: Retenção na empresa;

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de doença ocupacional ou do trabalho a empresa deverá emitir CAT e encaminhar o funcionário ao INSS.

Em caso de suspeita de doença ocupacional, deverá o empregador, da mesma forma, emitir a CAT, encaminhando o funcionário ao INSS.

A empresa preocupada com a qualidade de vida dos funcionários está certa de que para reduzir os

acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais. O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 03 de agosto de 2023



Assinado Digitalmente por: ANTONIO
VASCONCELOS SANTOS:10368396568
Data: 03/08/2023 12:20:52

ANTONIO VASCONCELOS SANTOS
MÉDICO DO TRABALHO - RQE: 623 - CRM: 648-SE

12 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE - PANDEMIA COVID - 19

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento e diminuição da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam. Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

13 - MEDIDAS DE CARATER GERAL NO TRABALHO - PRATICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA

Criar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. Fazer o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências da empresa;(Sugestão)

Criar um questionário para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;(Sugestão)

Adotar Cartilha de Orientações e Prevenção (sugestão), procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70% (líquido e em gel);

14 - ANEXO - DIPLOMAS MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** tendo em vista que ANTONIO VASCONCELOS SANTOS filho de João Santos e de Maria Lucia Vasconcelos Santos nascido em 14 de abril de 1948 no Município de Aracaju Estado de Sergipe, concluiu no ano de 1978 o curso de MEDICINA confere ao mesmo o presente diploma de MÉDICO para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, 08 de janeiro de 1979.

Antonio Vasconcelos Santos
DIPLOMADO

Denise Rosal Porto
DIRETOR DA D.A.A.

Walter Carlos
DIRETOR DA UNIDADE

Leandro Furtado
REITOR

 **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do ESTADO DE SERGIPE de acordo com a Resolução CFM n.º 1086 / 82, certifica que registrou no livro n.º 001 às folhas 010 - verso sob o n.º 623 a qualificação do médico ANTONIO VASCONCELOS SANTOS na especialidade de MEDICINA DO TRABALHO com validade até X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. ARACAJU/SE., 01 de JULHO de 19 96.

Dr. Rodrigo Orlando Nobuco Teixeira
Presidente - CREMESP

Dr. José de Almeida Araújo
1.º Secretário - CREMESP



GM FARMA COMERCIAL LTDA

P.G.R.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

01/01/2023 a 01/01/2025

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2 - AVALIADORES	6
3 - APRESENTAÇÃO	7
4 - OBJETIVOS	8
5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	9
6 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	10
7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	11
7.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco	11
7.2 Níveis de risco possíveis	12
7.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos	13
7.4 Classificações de prioridade de risco	14
8 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	15
9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	16
10 - INVENTÁRIO DE RISCOS	20
11 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	26
12 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	35
13 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	38
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
15 - ENCERRAMENTO	40
16 - PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA	41
17 - PLANO DE CONTINGENCIA COVID	44
18 - ATENDIMENTOS DE URGENCIA EM SERGIPE	47

Este Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA** usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GM FARMA COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: GM FARMA

CNPJ: 10.638.214/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 215

COMPLEMENTO: CONJ: FERNANDO COLLOR ; : DE MELO;

BAIRRO: TAICOCA

CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ESTADO: SE

CEP: 49160-000

FONE: 32545299

CNAE (principal): 4645-1/01

CNAE (secundário): 4664-8/00, 4649-4/08, 4642-7/02, 4647-8/01, 4649-4/01, 4651-6/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4649-4/04, 4641-9/02, 4646-0/01, 4646-0/02, 4641-9/01, 4641-9/03, 4754-7/01, 4644-3/01, 4930-2/02

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE PRINCIPAL NR-4: Iron

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio varejista de móveis Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

GRAU DE RISCO: 2

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	4	1
Total de Funcionários	5	

RESPONSÁVEIS DA EMPRESA:

GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Av. Augusto Maynard, 361, São José, Aracaju - SE

Telefone: 79 99959-2752

1. GLEIDE PORTO SANTOS
2. JORGE ALBERTO REZENDE

2 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: ANDRE CAVALCANTI SANTOS

REGISTRO: 0001218

TITULAÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME: ANDRE CAVALCANTI SANTOS

REGISTRO: 015806

TITULAÇÃO: TECNOLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

3 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

1. Objetivo e considerações preliminares;
2. Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
5. Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
6. Monitoramento de exposição aos riscos;
7. Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

4 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, em conjunto com outras iniciativas preventivas da empresa.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1).

4.1 - OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **GM FARMA COMERCIAL LTDA**.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 1.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas prevencionistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

6 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos AIHA.

7.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Significado	Peso	Probabilidade
		Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contatos não freqüentes com o agente
3 - Exposição moderada	2	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou não freqüentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato freqüente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato freqüente com o agente a concentrações elevadíssimas

Significado	Peso	Efeito
		Descrição
1 - Pouca importância	0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes
4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantes
5 - Ameaça	4	Ameaça a vida ou doença / lesão incapacitante

7.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco Baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Risco Muito Alto

7.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Probabilidade				
		1 - Não há exposição (Peso 0)	2 - Exposição a níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
Efeito	5 - Ameaça (Peso 4)	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
	4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

7.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco

Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Não foram necessários instrumentos nas avaliações realizadas

8 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

8.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

8.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

8.2.1 - QUANTITATIVAS

Não foram identificados riscos significativos

8.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura sentada por longos períodos, Queda de mesmo nível, Principio de incêndio, Queda de objetos, Postura incômoda por longos períodos, Colisão, Levantamento, transporte manual de pesos, Queda com diferença de nível.**

9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES

Colisão

Setor(es)	GSE 02 - VENDAS, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Consultor(a) de vendas, Vendedor, Motorista
Descrição	Colisão entre veículos durante a jornada de trabalho.
Sugestão(ões)	Estar em condições físicas e legalmente habilitado
Riscos (Possíveis danos à saúde)	De pequenas lesões até a morte.

Princípio de incêndio

Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO, GSE 02 - VENDAS, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a), Consultor(a) de vendas, Vendedor, Motorista
Descrição	Princípio de incêndio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia.
Sugestão(ões)	Atenção a fontes de ignição, dimensionamento de sistema de energia e equipamentos elétricos defeituosos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Princípio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.

Queda com diferença de nível

Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO, GSE 02 - VENDAS, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a), Consultor(a) de vendas, Vendedor, Motorista
Descrição	Trabalho com diferença de nível
Sugestão(ões)	Uso adequado do corrimão
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queda, lesão

Queda de mesmo nível

Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a), Motorista
Descrição	Piso com desníveis, em processo de lavagem ou produto derramado
Sugestão(ões)	Uso de calçado fechado e preso ao pé

GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Av. Augusto Maynard, 361, São José, Aracaju - SE

Telefone: 79 99959-2752

Riscos (Possíveis danos à saúde) Queda, entorses e luxações

Queda de mesmo nível

Setor(es) GSE 02 - VENDAS

Cargo(s) Consultor(a) de vendas, Vendedor

Descrição Piso em processo de lavagem, produto derramado ou desnivelado.

Sugestão(ões) Uso de calçado fechado e preso ao pé

Riscos (Possíveis danos à saúde) Queda, Entorses e luxações

Queda de objetos

Setor(es) GSE 02 - VENDAS

Cargo(s) Consultor(a) de vendas, Vendedor

Descrição São cargas e objetos suspensos que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador

Sugestão(ões) Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras.

Riscos (Possíveis danos à saúde) Pode ocasionar lesões.

Queda de objetos

Setor(es) GSE 03 - MOTORISTA

Cargo(s) Motorista

Descrição São cargas suspensas em estoque que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador que realiza entrega e parte da sua jornada de trabalho dar suporte ao almoxarifado.

Sugestão(ões) Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras de modo que os materiais fiquem seguros.

Riscos (Possíveis danos à saúde) Pode ocasionar lesões.

Queda de objetos

Setor(es) GSE 01 - ADMINISTRATIVO

Cargo(s) Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)

Descrição São cargas suspensas que podem se cair e vir a atingir o trabalhador.

Sugestão(ões) Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras de modo que os materiais fiquem seguros.

Riscos (Possíveis danos à saúde) Põe ocasionar lesões.

AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

Levantamento, transporte manual de pesos

Setor(es)	GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Motorista
Descrição	Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.
Sugestão(ões)	Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Postura incômoda por longos períodos

Setor(es)	GSE 02 - VENDAS
Cargo(s)	Consultor(a) de vendas, Vendedor
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc.
Sugestão(ões)	AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Postura sentada por longos períodos

Setor(es)	GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Motorista
Descrição	Postura sentada por longos períodos
Sugestão(ões)	AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dor lombar

Postura sentada por longos períodos

Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)
Descrição	Postura sentada por longos períodos.
Sugestão(ões)	AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral.

Riscos (Possíveis Dor lombar.
danos à saúde)

10 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 01 - ADMINISTRATIVO	Postura sentada por longos períodos	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização da atividade com postura sentada por longos períodos.

Perigo(s): Exposição a jornada de trabalho prolongada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dor lombar.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 01 - ADMINISTRATIVO	Princípio de incêndio	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)	Exposição moderada	Ameaça	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade utilizando computadores e todos os equipamentos elétricos que podem gerar circuitos.

Perigo(s): Incêndio podendo causar lesões múltiplas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Princípio de incêndio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 01 - ADMINISTRATIVO	Queda com diferença de nível	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde necessite o acesso as escadas.

Perigo(s): Queda com diferença de nível.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, lesão

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 01 - ADMINISTRATIVO	Queda de mesmo nível	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde o piso possa estar desnivelado, irregular ou molhado.

Perigo(s): Superfície escorregadia, irregular, desnivelada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, entorses e luxações

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 01 - ADMINISTRATIVO	Queda de objetos	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho comporta cargas que estão empilhadas em estoque acima do nível da cabeça.

Perigo(s): Projeção material.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 02 - VENDAS	Colisão	Consultor(a) de vendas, Vendedor	Exposição moderada	Ameaça	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Na realização das atividades com vendas onde é necessário fazer viagens quando solicitado.

Perigo(s): Colisão, atropelamento, capotagem.

Riscos (Possíveis danos à saúde): De pequenas lesões até a morte.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 02 - VENDAS	Postura incômoda por longos períodos	Consultor(a) de vendas, Vendedor	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização da atividade com postura sentada ou em pé por longos períodos.

Perigo(s): Exigência de postura inadequada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 02 - VENDAS	Princípio de incêndio	Consultor(a) de vendas, Vendedor	Exposição moderada	Ameaça	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade com máquinas eletrônicas com defeitos e fiação elétrica com baixo nível de manutenção podendo gerar curto circuito.

Perigo(s): Incêndio podendo causar lesões múltiplas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Princípio de incêndio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 02 - VENDAS	Queda com diferença de nível	Consultor(a) de vendas, Vendedor	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde necessite o acesso as escadas.

Perigo(s): Queda com diferença de nível.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, lesão

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 02 - VENDAS	Queda de mesmo nível	Consultor(a) de vendas, Vendedor	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Em deslocamento para realização da atividade pode haver contato com superfícies com irregularidades ou molhadas.

Perigo(s): Superfície escorregadia, irregular, desnivelada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, Entorses e luxações

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 02 - VENDAS	Queda de objetos	Consultor(a) de vendas, Vendedor	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Durante a realização das atividades pode ocorrer de cair algum material e atingir o funcionário.

Perigo(s): Projeção de material.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 03 - MOTORISTA	Colisão	Motorista	Exposição moderada	Ameaça	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade com locomoção pelo trânsito.

Perigo(s): Colisão, atropelamento, capotagem.

Riscos (Possíveis danos à saúde): De pequenas lesões até a morte.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 03 - MOTORISTA	Levantamento, transporte manual de pesos	Motorista	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade com movimentação, carregamento e descarregamento de cargas para entrega.

Perigo(s): Levantamento e transporte manual de carga.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 03 - MOTORISTA	Postura sentada por longos períodos	Motorista	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização das suas atividades sentado dirigindo um automóvel para entrega de mercadorias aos clientes por longos períodos.

Perigo(s): Exposição a jornada de trabalho prolongada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dor lombar

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 03 - MOTORISTA	Princípio de incêndio	Motorista	Exposição moderada	Ameaça	2 - Moderado	2 - De Atenção

Atividade(s)/Processo(s): Na realização das atividades com fiação elétrica com baixo nível de manutenção dentro do automóvel.

Perigo(s): Incêndio podendo causar lesões múltiplas.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Princípio de incêndio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 03 - MOTORISTA	Queda com diferença de nível	Motorista	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde necessite o acesso as escadas.

Perigo(s): Queda com diferença de nível.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, lesão

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 03 - MOTORISTA	Queda de mesmo nível	Motorista	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização da atividade em contato com superfícies com irregularidades.

Perigo(s): Superfície escorregadia, irregular, desnivelada.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, Entorses e luxações

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GSE 03 - MOTORISTA	Queda de objetos	Motorista	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades com movimentação de materiais armazenados em prateleiras.

Perigo(s): Projeção material.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

11 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor GSE 01 - ADMINISTRATIVO **Qtde de Funcionários** 2

CARGOS E FUNÇÕES

CBO | Cargo 4110-05 | Auxiliar de escritório **Função** Auxiliar de escritório **Quantidade** 1

Descrição das atividades: Realizar orçamentos.

CBO | Cargo 2234-05 | Farmacêutico(a) **Função** Farmacêutico(a) **Quantidade** 1

Descrição das atividades: Controle sanitário, acompanhamento de entrada e saída de materiais.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos	1 - Baixo	Sentado por longos períodos	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Na realização da atividade com postura sentada por longos períodos.

Perigo(s): Exposição a jornada de trabalho prolongada.

Descrição do agente:Postura sentada por longos períodos.

Sugestões: AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Dor lombar.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Principio de incêndio	2 - Moderado	Computador e todos os equipamentos elétricos, circuitos.	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade utilizando computadores e todos os equipamentos elétricos que podem gerar circuitos.

Perigo(s): Incêndio podendo causar lesões múltiplas.

Descrição do agente:Princípio de incêndio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia.

Sugestões: Atenção a fontes de ignição, dimensionamento de sistema de energia e equipamentos elétricos defeituosos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Princípio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda com diferença de nível	1 - Baixo	Escada do predio	Contato	Habitual

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde necessite o acesso as escadas.

Perigo(s): Queda com diferença de nível.

Descrição do agente:Trabalho com diferença de nível

Sugestões: Uso adequado do corrimão

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, lesão

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de mesmo nível	1 - Baixo	Superfície desnivelada, molhadas ou escorregadias	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde o piso possa estar desnivelado, irregular ou molhado.

Perigo(s): Superfície escorregadia, irregular, desnivelada.

Descrição do agente:Piso com desníveis, em processo de lavagem ou produto derramado

Sugestões: Uso de calçado fechado e preso ao pé

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, entorses e luxações

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de objetos	1 - Baixo	Cargas empilhadas em estoque acima do nível da cabeça	Contato	Ocasional

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho comporta cargas que estão empilhadas em estoque acima do nível da cabeça.

Perigo(s): Projeção material.

Descrição do agente: São cargas suspensas que podem se cair e vir a atingir o trabalhador.

Sugestões: Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras de modo que os materiais fiquem seguros.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

EPI(s)

Recomendados Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos

Utilizados N.A.

EPC(s)

Recomendados Sinalização de Segurança, Extintor de Pó ABC, Extintor de Pó BC.

Utilizados Extintor de Pó ABC, Extintor de Pó BC.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas **Individuais** - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função.
Coletivas - Sinalizar fontes geradoras.

Implementadas N.A.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GSE 02 - VENDAS	Qtde de Funcionários	2
--------------	-----------------	-----------------------------	---

CARGOS E FUNÇÕES

CBO Cargo	5211-10 Consultor(a) de vendas	Função	Consultor(a) de vendas	Quantidade	1
--------------------	----------------------------------	---------------	------------------------	-------------------	---

Descrição das atividades: Licitações públicas, alimentação de sistema, viagens quando solicitado.

CBO Cargo	5211-10 Vendedor	Função	Vendedor	Quantidade	1
--------------------	--------------------	---------------	----------	-------------------	---

Descrição das atividades: Realizar vendas, viagens quando solicitado, licitações públicas.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
--------------------	---------------	-----------------------	-------------------------	--	--------------------------------

Ergonômico

Postura incômoda
por longos
períodos

1 - Baixo

Postura incômoda

Contato

Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Na realização da atividade com postura sentada ou em pé por longos períodos.

Perigo(s): Exigência de postura inadequada.

Descrição do agente: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc.

Sugestões: AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajectoria:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Colisão	2 - Moderado	Colisão	Contato	Ocasional

Atividade(s)/Processo(s): Na realização das atividades com vendas onde é necessário fazer viagens quando solicitado.

Perigo(s): Colisão, atropelamento, capotagem.

Descrição do agente: Colisão entre veículos durante a jornada de trabalho.

Sugestões: Estar em condições físicas e legalmente habilitado

Riscos(Possíveis danos à saúde): De pequenas lesões até a morte.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajectoria:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Principio de incêndio	2 - Moderado	Fiação e máquinas com defeitos	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade com máquinas eletrônicas com defeitos e fiação elétrica com baixo nível de manutenção podendo gerar curto circuito.

Perigo(s): Incêndio podendo causar lesões múltiplas.

Descrição do agente: Principio de incendio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia.

Sugestões: Atenção a fontes de ignição, dimensionamento de sistema de energia e equipamentos elétricos defeituosos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Principio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, alem da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda com diferença de nível	1 - Baixo	Escada do prédio	Contato	Habitual

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde necessite o acesso as escadas.

Perigo(s): Queda com diferença de nível.

Descrição do agente: Trabalho com diferença de nível

Sugestões: Uso adequado do corrimão

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, lesão

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de mesmo nível	1 - Baixo	Superfície desnivelada, molhadas ou escorregadias.	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Em deslocamento para realização da atividade pode haver contato com superfícies com irregularidades ou molhadas.

Perigo(s): Superfície escorregadia, irregular, desnivelada.

Descrição do agente: Piso em processo de lavagem, produto derramado ou desnivelado.

Sugestões: Uso de calçado fechado e preso ao pé

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, Entorses e luxações

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de objetos	1 - Baixo	Queda de materiais	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Durante a realização das atividades pode ocorrer de cair algum material e atingir o funcionário.

Perigo(s): Projeção de material.

Descrição do agente: São cargas e objetos suspensos que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador

Sugestões: Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

EPI(s)

Recomendados	Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos
Utilizados	N.A.

EPC(s)

Recomendados	Sinalização de Segurança, Extintor de Pó ABC 06.
Utilizados	Extintor de Pó ABC 06.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função..
Implementadas	N.A.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GSE 03 - MOTORISTA	Qtde de Funcionários	1
--------------	--------------------	-----------------------------	---

CARGOS E FUNÇÕES

CBO Cargo	7825-10 Motorista	Função	Motorista	Quantidade	1
--------------------	---------------------	---------------	-----------	-------------------	---

Descrição das atividades: Realizar entregas de materiais e dar suporte no almoxarifado.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Levantamento, transporte manual de pesos	1 - Baixo	Movimentação de materiais	Contato	Habitual/Intermitente

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade com movimentação, carregamento e descarregamento de cargas para entrega.

Perigo(s): Levantamento e transporte manual de carga.

Descrição do agente: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.

Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos	1 - Baixo	Direção veicular	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Na realização das suas atividades sentado dirigindo um automóvel para entrega de mercadorias aos clientes por longos períodos.

Perigo(s): Exposição a jornada de trabalho prolongada.

Descrição do agente: Postura sentada por longos períodos

Sugestões: AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral

Riscos(Possíveis danos à saúde): Dor lombar

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Colisão	2 - Moderado	Colisão	Contato	Habitual/Intermitente

Atividade(s)/Processo(s): Em atividade com locomoção pelo trânsito.

Perigo(s): Colisão, atropelamento, capotagem.

Descrição do agente: Colisão entre veículos durante a jornada de trabalho.

Sugestões: Estar em condições físicas e legalmente habilitado

Riscos(Possíveis danos à saúde): De pequenas lesões até a morte.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Principio de incêndio	2 - Moderado	Fiação elétrica do carro e da empresa	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Na realização das atividades com fiação elétrica com baixo nível de manutenção dentro do automóvel.

Perigo(s): Incêndio podendo causar lesões múltiplas.

Descrição do agente: Principio de incendio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia.

Sugestões: Atenção a fontes de ignição, dimensionamento de sistema de energia e equipamentos elétricos defeituosos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Principio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, alem da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda com diferença de nível	1 - Baixo	Escada do prédio	Contato	Habitual

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde necessite o acesso as escadas.

Perigo(s): Queda com diferença de nível.

Descrição do agente: Trabalho com diferença de nível

Sugestões: Uso adequado do corrimão

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, lesão

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de mesmo nível	1 - Baixo	Superfícies desniveladas, molhadas, escorregadias	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Na realização da atividade em contato com superfícies com irregularidades.

Perigo(s): Superfície escorregadia, irregular, desnivelada.

Descrição do agente: Piso com desníveis, em processo de lavagem ou produto derramado

Sugestões: Uso de calçado fechado e preso ao pé

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, Entorses e luxações

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de objetos	1 - Baixo	Materiais em prateleiras	Contato	Habitual

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades com movimentação de materiais armazenados em prateleiras.

Perigo(s): Projeção material.

Descrição do agente: São cargas suspensas em estoque que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador que realiza entrega e parte da sua jornada de trabalho dar suporte ao almoxarifado.

Sugestões: Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras de modo que os materiais fiquem seguros.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

EPI(s)

Recomendados	Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, Luva em nylon/malha com banho
Utilizados	N.A.

EPC(s)

Recomendados	Sinalização de Segurança, Extintor de Pó ABC 06, Carrinho de carga manual.
Utilizados	Extintor de Pó ABC 06.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função. Coletivas - Sinalizar fontes geradoras.
Implementadas	N.A.

12 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

12.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Treinamento	NR 12 - Direção defensiva
Outra	Realizar os treinamentos efetivamente em 2023 e repetir em 2024.

12.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

1º ano

Ação	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023
NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores								X	X			
NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI								X	X			
NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros									X	X		
NR 23 - Uso de equipamentos extintores									X	X		
NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos											X	X



2º ano

Ação	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024	Jan 2025
NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores								X	X				
NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI								X	X				
NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros									X	X			
NR 23 - Uso de equipamentos extintores									X	X			
NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos											X	X	

12.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Treinamento	NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores	Empresa contratada
Treinamento	NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI	Empresa contratada
Treinamento	NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros	Empresa contratada
Treinamento	NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos	Empresa contratada
Treinamento	NR 12 - Direção defensiva	Empresa contratada
Outra	Realizar os treinamentos efetivamente em 2023 e repetir em 2024.	Empresa contratada
Treinamento	NR 23 - Uso de equipamentos extintores	Empresa contratada



12.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Outra	Realizar os treinamentos efetivamente em 2023 e repetir em 2024.	4
Treinamento	NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores	2
Treinamento	NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI	2
Treinamento	NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros	2
Treinamento	NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos	2
Treinamento	NR 12 - Direção defensiva	2
Treinamento	NR 23 - Uso de equipamentos extintores	2

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.



GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Av. Augusto Maynard, 361, São José, Aracaju - SE

Telefone: 79 99959-2752

13 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

15 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 47 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 03 de agosto de 2023



Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI
SANTOS:00152834532
Data: 03/08/2023 12:20:24

ANDRE CAVALCANTI SANTOS

TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Registro: 0001218
MTE-SE



Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI
SANTOS:00152834532
Data: 03/08/2023 12:20:15

ANDRE CAVALCANTI SANTOS

TECNOLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Registro: 015806 CRA-SE

16 - PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA

A unidade deverá elaborar Plano de Contingência para atendimento as emergências de:

- a) Acidentes de trabalho;
- b) Mal súbito;
- c) Acidentes ambientais

ACIDENTE COM LESÃO

Todo acidente com lesão deverá ser informado ao supervisor do setor e este por sua vez, informará ao RH da Empresa. Todo trabalhador deverá receber Treinamento sobre NR01 antes do início das atividades na obra, contemplando também, Procedimentos para Emergências de Primeiros Socorros, conforme previsto no PGR, PCMSO.

Todo serviço poderá ser realizado somente por um mínimo de dois trabalhadores, podendo ser um executor e um de apoio ou auxiliar.

Deverá ser disponibilizado acesso e informações sobre as condições para acionar o SAMU E O CORPO DE BOMBEIROS, informações afixadas em local de trabalho e materiais para prestação dos primeiros socorros básicos.

Os trabalhadores deverão tomar conhecimento dos procedimentos constantes deste item.

ACIDENTE GRAVE:

Em caso de acidente grave (que a vítima perca a capacidade de locomoção) o trabalhador não acidentado que estiver próximo da vítima deverá solicitar ajuda aos demais trabalhadores do local e informar o superior imediato;

A vítima deverá ser socorrida por um profissional da área da saúde no limite de suas competências. Não eximindo o profissional das responsabilidades dos primeiros socorros.

O responsável pelo plantão possui a atribuição de organizar a ação, prover os recursos materiais e humanos e a comunicação as entidades de socorro (SAMU e BOMBEIROS), para transporte da vítima ao hospital.

ATENDIMENTO A VÍTIMA

O responsável pelo plantão deverá manter a calma e avaliar a situação antes do início das

ações de socorro, a fim de verificar possíveis riscos e perigos adicionais que possam estar presentes no cenário e a possibilidade da vítima ainda estar viva, de acordo com a gravidade da lesão (Ex.: Esmagamento do crânio indicativo de óbito);

Após avaliação circunstancial o líder deverá formar um grupo de quatro socorristas para início das ações de socorro sob seu comando e acionar o SAMU ou o CORPO DE BOMBEIROS, conforme o caso;

Os socorristas deverão iniciar as ações por meio da avaliação preliminar da vítima, observando existência de deformidades indicativas de ossos quebrados, danos na coluna, hemorragias, perfurações ou esmagamento de órgãos, presença dos sinais vitais, etc priorizando as manobras de reanimação cárdio-pulmonar, contenção de hemorragias, imobilização de membros e transporte da vítima, nessa ordem ou conforme o caso.

TRANSPORTE DA VÍTIMA

Após a prestação dos primeiros socorros imediatos, a vítima deverá ser colocada na maca de emergência e transportada até o local de acesso da ambulância da entidade de socorro, se for o caso;

Após a chegada da entidade de socorro, o responsável deverá cessar as ações de socorro, entregar a vítima aos cuidados dos paramédicos e informar rapidamente as circunstâncias do sinistro, bem como, informar qual hospital a unidade de socorro levará o acidentado;

Em seguida, o líder deverá informar a ocorrência aos familiares do acidentado e dirigir-se a unidade hospitalar informada a fim de prestar a ajuda necessária a vítima e seus familiares.

UNIDADES DE ATENDIMENTO

A vítima será atendida pelo CORPO DE PARAMÉDICOS DO SAMU, através do fone 192, para ocorrência unicamente médica;

A vítima será atendida pelo CORPO DE BOMBEIROS, através do fone 193, para ocorrência que necessite resgate; A vítima será atendida por ambas as entidades, para emergência médica e de resgate. (capítulo 25)

ACIDENTE FATAL

No caso de ocorrência de acidente fatal, a empresa deverá articular-se da seguinte forma:

a) Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, preservando suas características, até a liberação pela autoridade policial competente e SIT, conforme legislação em vigor;

b) Comunicar o acidente de imediato à RH e a Diretoria.

- c) Providenciar, com a máxima urgência, para que os familiares sejam notificados do ocorrido, fornecendo o devido apoio social;
- d) Instituir, formalmente uma comissão de investigação, em até 48 (quarenta e oito) horas, após o acidente, para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, identificar as causas e recomendar medidas que se façam necessárias para evitar acidentes semelhantes;
- e) Elaborar um relatório contendo, no mínimo:
- Descrição do acidente;
 - Local preciso, com croquis;
 - Dados relativos às pessoas acidentadas;
 - Causas imediatas e básicas;
 - Providencias a serem tomadas, visando prevenir repetição;
- f) Garantir à comissão, autoridade e autonomia suficientes para conduzir as investigações sem quaisquer restrições;
- g) Concluídos os trabalhos da comissão, caberá a empresa a divulgação dos resultados do relatório, de modo a repassar a experiência no acidente às demais empresas atuantes no ramo.

ACIDENTE AMBIENTAL

Os acidentes ambientais deverão ser tratados conforme plano de segurança, e em caso de químicos, conforme legislação em vigor.

MAL SÚBITO

Nas emergências de mal súbito a vítima deverá ser removida para as unidades de saúde constante do programa.

Transporte dos trabalhadores

Os trabalhadores se deslocarão de suas residências nos municípios para o local de trabalho através de veículos cedidos pela empresa e que serão conduzidas pelo responsável pelo atendimento e outro funcionários devidamente autorizado.

17 - PLANO DE CONTINGENCIA COVID

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do plano de segurança como atividade permanente.

Informar aos trabalhadores sobre os riscos da contaminação COVID e os meios disponíveis de proteção.

Obrigar uso do EPI e sua efetiva higienização e limpeza.

RESPONSABILIDADE DOS EMPREGADOS

Colaborar e participar na execução do Plano

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos pelo Plano de contingencia.

Informar ao seu superior sobre as condições que julgar de Riscos de contaminação.

Participar das palestras e cursos na área de Segurança do Trabalho.

DAS RESPONSABILIDADES

A minimização ou eliminação dos riscos encontrados é de responsabilidade, única e tão somente, desta empresa cabendo a ela prover os recursos, tanto humanos como materiais, para a regularização da situação.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por SarS-CoV A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus.

Para o público em geral. No entanto, como lembrete, o Ministério da Saúde sempre recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o corona vírus.

Dentre as ações serão destacadas:

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A medida mais eficaz para evitar a transmissão de infecções é a higienização das mãos. Nas publicações dos órgãos mundiais de saúde sobre infecções causadas por COVID 19. Neste período de pandemia é necessário reforço das equipes de qualquer área profissional, inclusive da comunidade para as práticas de higienização das mãos, e regularidade no abastecimento de insumos usados para estes fins.

Devem ser observadas as recomendações técnicas para realização do procedimento de higienização com água e sabonete líquido ou uso de preparações alcólicas de acordo com a indicação do Ministério da Saúde.

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%.

HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES.

Recomenda-se que a limpeza de todas as áreas, principalmente as de isolamento, seja concorrente, imediata ou terminal.

A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente. A limpeza terminal é aquela realizada após incidente com fluidos como vômitos. A limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades, Ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente.

Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies utilizada pela empresa incluem aqueles à base de cloro e álcoois. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que seja regularizado junto à Anvisa.

No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.

A equipe de manutenção e limpeza deve estar treinada e capacitada a intervir com a higienização nos setores de trabalho.

BORRIFADOR DE MANUAL, " DISPENSER" DE PAREDE E TOTEM.

A empresa estará disponibilizando produtos químicos para higienização das mãos distribuídos em todos os pontos da instituição. Elas estarão contidas em:

Borrifadores manuais (mínimo um por setor);

Dispenser fixo de parede;

E totem móvel.

Os borrifadores são aspersores de líquidos em PVC. Na instituição eles serão identificados por áreas com controle de pessoa responsável sobre a posse desse equipamento entregue.

Deve-se evitar estar totalmente cheio. Para evitar que em caso de queda com dano a estrutura possa haver o derramamento desse material que é extremamente volátil no piso da instituição. Como muitas salas não possuem ventilação natural pode formar bolsão de vapores inflamáveis e favorecer a pequenas explosões.

Esses borrifadores sempre estarão nas mãos dos clientes internos da empresa.

Os dispenser estarão em pontos fixos e distante de locais que tenham banheiros e lavatórios próximos, a fim de estimular a lavagem das mãos. Ao menos uma vez por troca de turno as equipes de limpeza devem fazer uma checagem em seus setores para reposição.

O totem móvel funciona semelhante ao dispenser, com a diferença do acionamento que é feito com o pedal. E, devem estar posicionado em cada uma das entradas para recepcionar os clientes antes deles adentrarem a instituição

A empresa deve escolher um desses moldes e implementar na empresa.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E NÃO PROFISSIONAL

As máscaras devem ser usadas como parte de uma estratégia abrangente de medidas para suprimir a transmissão do coronavírus e salvar vidas. O uso somente delas, sem outras ações, é insuficiente para fornecer um nível adequado de proteção contra a COVID-19. Também é importante manter uma distância física mínima de pelo menos 1 metro de outras pessoas, limpar frequentemente as mãos e evitar tocar no rosto e na máscara.

As máscaras cirúrgicas (ou médicas) podem proteger as pessoas que a usam de serem infectadas e impedir que aqueles que apresentam sintomas espalhem o vírus. A OMS recomenda que os seguintes grupos usem máscaras médicas: Trabalhadores de saúde e higienização e limpeza.

Qualquer pessoa com sintomas sugestivos de COVID-19, incluindo pessoas com sintomas leves.

Já as máscaras de tecido não cirúrgicas estão sendo usadas por muitas pessoas em áreas públicas, mas as evidências sobre sua eficácia são limitadas e a OMS não recomenda seu amplo uso entre o público para o controle da COVID-19. No entanto, para áreas de transmissão generalizada, com capacidade limitada para implementar medidas de controle e especialmente em locais onde o distanciamento físico de pelo menos 1 metro não é possível – como nas dependências da instituição – as pessoas em geral são obrigadas a usar máscaras de tecido de uso não profissional.

A instituição deve fornecer aos funcionários e registrar a entrega através de recibos.

18 - ATENDIMENTOS DE URGENCIA EM SERGIPE

Nome	Endereço	Telefone
Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho	Av. Pres. Tancredo Neves, 7501. Capucho, Aracaju	(79) 3216-2600
Hospital Municipal Zona Norte Doutor Nestor Piva	Av. Maranhão, s/n - Dezoito do Forte, Aracaju	(79) 3236-2266
Hospital Cirurgia	Av. Des. Maynard, 174 - Cirurgia, Aracaju	(79) 2106-7312
Hospital Regional José Franco Sobrinho	R. A 13, S/n - Conj. Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro	(79) 3279-2700
Hospital São Vicente de Paulo	Avenida João Alves Filho, s/n, Centro, CEP 49300-000 – Tobias Barreto	(79) 3541-4641
Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno	Avenida 13 de julho, 776, Centro, Itabaiana	(79) 3432-9200
Hospital Regional Dr. Jessé Fontes	Avenida Raimundo Silveria Souza, 1740, Lagoas, Estância	(79) 3530-3500
Hospital Regional de Própria-São Vicente de Paula	Rua Elmiro Costa, s/n, Própria	(79) 3322-6500
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernadino Mitidieri	Avenida Antônio Francisco Viana de Assis, 280, Boquim	(79) 3645-3288
Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis	Rua José Odim Ribeiro, 791, Neópolis	(79) 3344-2541



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03110028/2024

ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, com o cnpj de nº 10.638.214/0001-41 sediada na, AV: COLETORA Nº 215, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, vem por meio do seu (a) representante legal abaixo assinado, declarar que:

- 1) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- 2) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.
- 8) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- 9) na qualidade de Fornecedor ou Prestador de Serviço, neste ato declaro estar ciente e comprometo-me a adotar, quando da participação da licitação e da execução do contrato, as práticas indicadas no Código de Conduta de Fornecedores, Prestadores de Serviços, bem como a manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas, mesmo após o término da relação contratual.
- 10) sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame do objeto licitado, para realizar a entrega no prazo previsto no edital.
- 11) Declaro eletronicamente que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 12) Declaro que os objetos serão executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 24 DE MAIO DE 2024.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
4000141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.05.23
15:33:55 -03'00'

Av. Coletora , 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE
CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440
hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3
C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03110028/2024

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, com o cnpj de nº 10.638.214/0001-41 sediada na, AV: COLETORA Nº 215, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, vem por meio do seu (a) representante legal abaixo assinado, declarar que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Junqueiro - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 24 DE MAIO DE 2024.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma
digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:106382140001
41
Dados: 2024.05.23
15:34:09 -03'00'



FARMAS

COMERCIAL LTDA EPP

NOSSA SENHORA DO SOCORRO /SE 24 DE MAIO DE 2024.



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2024

ABERTURA: 24 DE MAIO DE 2024

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	NOME	MED.	QUANT.	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
321,	Abaixador de língua em madeira, tipo espátula, descartável, com 14 cm de comprimento, 1,50 cm de largura, 2 mm de espessura.	Pacote c / 100	300	THEOTO	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	cinco reais e cinquenta centavos	mil seiscentos e cinquenta
322,	Adipômetro clínico, constante 10g/mm, graduação escala medição 0 a 5 mm, tolerância de + ou - 0,55mm em 55mm..	Unidade	05			R\$ -	zero reais	zero reais
323,	Água Oxigenada 10 volume	1 Litro	48	VICPHARMA	R\$ 7,80	R\$ 374,40	sete reais e oitenta centavos	trezentos e setenta e quatro
324,	Água Destilada para autoclave 5 Litros	Unidade	160	FORTSAN	R\$ 14,50	R\$ 2.320,00	quatorze reais e cinquenta centavos	dois mil, trezentos e vinte
325,	Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 5 x 0,25 mm.	Caixa c/ 100	500			R\$ -	zero reais	zero reais
326,	Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 0,45 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa
327,	Agulha Hipodérmica Descartável 20 x 5,5 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa
328,	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 6 mm	Caixa c/ 100	150	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	sete reais e noventa centavos	mil cento e oitenta e cinco
329,	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 7 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa
330,	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 8 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa
331,	Agulha Hipodérmica Descartável 30 x 8 mm	Caixa c/ 100	150	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	sete reais e noventa centavos	mil cento e oitenta e cinco
332,	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12 mm	Caixa c/ 100	50	L.IMPORT	R\$ 8,90	R\$ 445,00	oito reais e noventa centavos	quatrocentos e quarenta
333,	Álcool Etilico Hospitalar 70% Liquido	Litro	4000	MEYORS	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00	seis reais e quarenta centavos	vinte e cinco mil e seis
334,	Álcool Etilico,	Litro	2000	MEYORS	R\$ 12,00	R\$	doze reais	vinte e quatro mil reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	Hidratado 70% em Gel					24.000,00		
335,	Álcool Iodado 0,1%	Litro	100			R\$ -	zero reais	zero reais
336,	Algodão Hidrófilo (100% algodão)	Rolo 500 g	400	NEVOA	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00	quinze reais e cinquenta centavos	seis mil e duzentos reais
337,	Ambú Adulto c/ Reanimador Manual - Silicone - Completo	Kit	05	MIKATOS	R\$ 175,00	R\$ 875,00	cento e setenta e cinco reais	oitocentos e setenta e cinco reais
338,	Ambú Infantil c/ Reanimador Manual - Silicone - Completo	Kit	05	MIKATOS	R\$ 175,00	R\$ 875,00	cento e setenta e cinco reais	oitocentos e setenta e cinco reais
339,	Ambú Neonatal c/Reanimador Manual - Silicone - Completo	Kit	05	MIKATOS	R\$ 175,00	R\$ 875,00	cento e setenta e cinco reais	oitocentos e setenta e cinco reais
340. Ampla	Atadura de Crepom Grande 20 cm X 1,2 m	Pacote c/ 12	3750	YORK	R\$ 9,75	R\$ 36.562,50	nove reais e setenta e cinco centavos	trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos
341. 25% Cota ME e EPP	Atadura de Crepom Grande 20 cm X 1,2 m	Pacote c/ 12	1250	YORK	R\$ 9,75	R\$ 12.187,50	nove reais e setenta e cinco centavos	doze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos
342,	Atadura de Crepom Média 10 cm X 1,2 m	Pacote c/ 12	3000	YORK	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00	quatro reais e oitenta e sete centavos	quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais
343,	Autoclave capacidade para 21 L - digital, bivolt automático - 127/220v permitindo ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 v; sistemas de segurança com chave e trava da porta, câmara aço inox.	Unidade	05	VOLAREMED/AGILE PLUS 21L	R\$ 4.354,00	R\$ 21.770,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais	vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais
344. Ampla	Avental descartável uso hospitalar, 40g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único em tnt 100% polipropileno	Unidade	3750	BELIFE	R\$ 3,30	R\$ 12.375,00	três reais e trinta centavos	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
345. 25% Cota ME e EPP	Avental descartável uso hospitalar, 40g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único em tnt 100% polipropileno	Unidade	1250	BELIFE	R\$ 3,30	R\$ 4.125,00	três reais e trinta centavos	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
346,	Balança portátil - digital, suporta até 180 kg. com leitor digital, dimensões: 31 x 30 x 2,5 (base x altura x espessura).	Unidade	60	BALMACK/SLIMBASIC	R\$ 49,20	R\$ 2.952,00	quarenta e nove reais e vinte centavos	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
347,	Bandagem elástica autoadesiva 100 % algodão - medindo 10 cm x 4,5 m. composto de adesivo contendo 3% de oxido de zinco e antioxidante com uma linha central para	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	sobreposição precisa durante a aplicação. Hipoalergênica, tecido de resistência elástica ≥160%. Indicada para proteção da pele e fixação de curativos. Controle pós-operatório de edema.							
348,	Bateria para Monitor de Glicemia 3V, LTHIUM, CR 2032	Cartela c/ 05	100			R\$ -	zero reais	zero reais
349,	Bisturi eletrônico bp-100 plus analógico – portátil	Unidade	1	EMAI/BP100	R\$ 8.746,20	R\$ 8.746,20	oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos	oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos
350,	Bolsa p/ colostomia c/ placa acoplada c/ clamp p/ fechamento transparente karaya - 65 mm	Unidade	2000			R\$ -	zero reais	zero reais
351,	Caixa cirúrgica, tipo estojo liso, em aço inoxidável, com dimensões de 20 x 10 x 05 cm.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
352,	Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 (p/bisturi eletrônico)	Unidade	6	EMAI/REF CPB100	R\$ 506,70	R\$ 3.040,20	quinhentos e seis reais e setenta centavos	três mil e quarenta reais e centavos
353,	Cateter Intravenoso Nº 14	Unidade	500	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 405,00	oitenta e um centavos de real	quatrocentos e cinco reais
354,	Cateter Intravenoso Nº 16	Unidade	500	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 405,00	oitenta e um centavos de real	quatrocentos e cinco reais
355,	Cateter Intravenoso Nº 18	Unidade	600	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 432,00	setenta e dois centavos de real	quatrocentos e trinta e dois reais
356,	Cateter Intravenoso Nº 20	Unidade	1000	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 720,00	setenta e dois centavos de real	setecentos e vinte reais
357,	Cateter Intravenoso Nº 22	Unidade	3000	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	setenta e dois centavos de real	dois mil, cento e sessenta e dois reais
358,	Cateter Intravenoso Nº 24	Unidade	6000	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00	oitenta e um centavos de real	quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais
359,	Cateter Tipo Óculos p/ Oxigênio - adulto	Unidade	2000	MEDSONDA	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00	um real e cinquenta e cinco centavos	três mil e cem reais
360,	Cateter Tipo Óculos p/ Oxigênio - infantil	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
361,	Clamp umbilical - em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável	Unidade	50			R\$ -	zero reais	zero reais
362,	Campo Cirúrgico Fenestrado em tecido	Unidade	50			R\$ -	zero reais	zero reais
363,	Campo Cirúrgico não Fenestrado em tecido	Unidade	50			R\$ -	zero reais	zero reais
364,	Clorexidina Digliconato 2% (solução degermante)	Litro	48	VICPHARMA	R\$ 24,21	R\$ 1.162,08	vinte e quatro reais e vinte e um centavos	mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Est. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

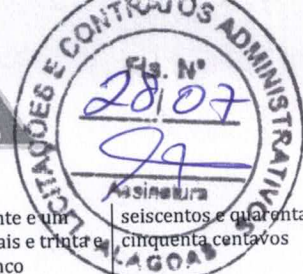
hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



365,	Colar Cervical Infantil - Pequeno	Unidade	30	VNO	R\$ 21,35	R\$ 640,50	vinte e um reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e quarenta e cinco centavos
366,	Colar Cervical Adulto - Médio	Unidade	30	VNO	R\$ 21,35	R\$ 640,50	vinte e um reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e quarenta e cinco centavos
367,	Colar Cervical Adulto - Grande	Unidade	30	VNO	R\$ 21,35	R\$ 640,50	vinte e um reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e quarenta e cinco centavos
368,	Coletor de Material Perfuro- cortante (Pequeno) 1,5 Lts, descartável	Unidade	200			R\$ -	zero reais	zero reais
369,	Coletor de Material Perfuro- cortante (Médio) 7 Lts, descartável	Unidade	1000	FLEX PEEL	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	quatro reais e quarenta centavos	quatro mil e quatrocentos
370,	Coletor de Material Perfuro- cortante (Grande) 13 Lts descartável	Unidade	2000	FLEX PEEL	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	seis reais	doze mil reais
371,	Coletor de Urina 2.000 mL - sistema fechado	Unidade	600	GLOMED	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00	quatro reais e cinquenta centavos	dois mil e setecentos re.
372,	Coletor de Urina 2.000 mL - sistema aberto	Unidade	400	MAXXICOR	R\$ 0,60	R\$ 240,00	sessenta centavos de real	duzentos e quarenta re.
373,	Coletor Universal (fezes e urina) 80 ml , descartável	Unidade	5000	3B	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00	setenta e três centavos de real	três mil, seiscentos e tr
374,	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 13 fios/cm2, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm.	Pcte c/ 500	3000	ULTRATEXIL	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00	dezessete reais e cinquenta centavos	cinquenta e dois mil e q
375,	Cuba de uso hospitalar, em aço inoxidável, com formato em rim, 26 x 12 cm - 700ml.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
376,	Cubas redondas - 09 cm de diâmetro, em aço inoxidável, - 200 mL	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
377,	Curativo de alginato de cálcio - medindo 10 cm X 10 cm estéril. Composto de alginato de cálcio (85%) e carboximetilcelulose (15%).	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
378,	Curativo de alginato e prata 00% - medindo 10 cm X 10 cm estéril. Composto de camada hidrofílica de espuma de poliuretano e uma camada de alginato de cálcio contendo 100% de prata em seu estado iônico	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
379,	Curativo em pasta de alginato e prata 100% 15 g - estéril. Composto de	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	alginate de cálcio contendo 100% de prata em seu estado iônico, sendo completamente e uniformemente distribuído por todo o produto. Apresentação em pasta homogênea.							
380,	medindo 10 cm X 10 cm .Composto de espuma hidrofílica com adesivo de silicone macio e uma película de revestimento resistente à água e permeável às trocas de vapor.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
381,	Curativo de espuma e silicone - sacrum, medindo 16 X 17,5 cm, composto de espuma hidrofílica	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
382,	Curativo de espuma e silicone - calcâneo medindo 22 X 21,6 cm. Composto de espuma hidrofílica com adesivo de silicone macio e uma película de revestimento resistente à água e permeável às trocas de vapor.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
383,	Curativo hidrocélular estéril - med. 10cmX10cm - composto	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
384,	Destilador de água Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Lts. capacidade do reservatório de água comum: 4 Lts. duração do ciclo completo: 5 horas. peso líquido aproximado: 3,4 kg. peso bruto aproximado: 4 kg. dimensões externas aproximada: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. voltagem: 127 ou 220v.	Unidade	02	KONDENTECH/AQUA TECH	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00	mil e quarenta e cinco reais	dois mil e noventa reais
385,	Detergente Enzimático	Litro	100	KELDRIN	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	dezenove reais e noventa centavos	mil novecentos e noventa
386,	Dispositivo de incontinência urinária nº 06, com extensor 120 cm, preservativo de látex, descartável, atóxico, apirogênico, estéril	Unidade	600	MEDSONDA	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	dois reais e dez centavos	mil duzentos e sessenta
387,	Dispositivo de incontinência urinária nº 07, com extensor 120 cm, preservativo de látex, descartável, atóxico, apirogênico, estéril	Unidade	600			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



388,	Doppler fetal portátil digital- (carregador integrado bivolt), sensibilidade à partir de 10 / 12 semanas,	Unidade	10	MONT SERRAT/SONOSOUND	R\$ 378,50	R\$ 3.785,00	trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos	três mil, setecentos e oitenta e cinco reais
389,	Eletrodo para ECG adulto descartável, hipoalergênico - composto de espuma adesiva compacta resistente a fluidos, formato em gota com aba removedora, sensor em ag/agcl e gel sólido (adesivo e condutor).	Pacote c / 50 unidades	30	MAXXICOR	R\$ 12,50	R\$ 375,00	doze reais e cinquenta centavos	trezentos e setenta e cinco reais
390,	Eletrodo para ECG infantil descartável, hipoalergênico - composto de espuma adesiva compacta resistente a fluidos, formato em gota com aba removedora, sensor em ag/agcl e gel sólido (adesivo e condutor).	Pacote c / 50 unidades	10	MAXXICOR	R\$ 12,55	R\$ 125,50	doze reais e cinquenta e cinco centavos	cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
391,	Equipo Macro-Gotas c/ injetor lateral	Unidade	7000	GLOMED	R\$ 1,15	R\$ 8.050,00	um real e quinze centavos	oitenta mil e cinquenta reais
392,	Equipo Micro-Gotas c/ injetor lateral	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
393,	Equipo Fotossensível	Unidade	150			R\$ -	zero reais	zero reais
394,	Equipo para nutrição enteral - gotejamento flexível e transparente, confeccionado em pvc com 1,50 m de comprimento, regulador de fluxo (clamp e rolete), ponta proximal com protetor (adaptável a todos os tamanhos disponíveis de sonda)	Unidade	3000			R\$ -	zero reais	zero reais
395,	Escalpe Descartável Nº 19	Caixa c/ 100	05	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 115,00	vinte e três reais	cento e quinze reais
396,	Escalpe Descartável Nº 21	Caixa c/ 100	40	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 920,00	vinte e três reais	novecentos e vinte reais
397,	Escalpe Descartável Nº 23	Caixa c/ 100	70	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	vinte e três reais	mil seiscentos e dez reais
398,	Escalpe Descartável Nº 25	Caixa c/ 100	70	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	vinte e três reais	mil seiscentos e dez reais
399,	Escalpe Descartável Nº 27	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 230,00	vinte e três reais	duzentos e trinta reais
400,	Escova cervical estéril	Pacote c / 100	120	KOLPLAST	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00	trinta e quatro reais	quatro mil e oitenta reais
401,	Esfigmomanômetro adulto	Unidade	60	PREMIUM	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	setenta reais	quatro mil e duzentos reais
402,	Esfigmomanômetro infantil	Unidade	20	PREMIUM	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	sessenta e oito reais	mil trezentos e sessenta reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



403,	Espátula de Ayres	Pacote c / 100	120	THEOTO	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00	onze reais	mil trezentos e vinte reais
404,	Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4,5 m	Unidade	1000	MAXXICOR	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	nove reais e trinta centavos	nove mil e trezentos reais
405,	Especulo vaginal (Pequeno)	Unidade	5000	CRALPLAST	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00	um real e trinta e oito centavos	seis mil e novecentos reais
406,	Especulo vaginal (Médio)	Unidade	5000	CRALPLAST	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00	um real e quarenta e oito centavos	sete mil e quatrocentos reais
407,	Especulo vaginal (Grande)	Unidade	2000	CRALPLAST	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	um real e setenta centavos	três mil e quatrocentos reais
408,	Estetoscópio adulto / infantil	Unidade	80	PREMIUM	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00	dezessete reais e noventa centavos	mil quatrocentos e trinta reais
409,	Éter, solução 35%	Litro	48			R\$ -	zero reais	zero reais
410,	Extensor de equipo para infusão simultânea, 2 vias, em pvc cristal, mínimo de 20 cm, estéril e descartável.	Unidade	500	GLOMED	R\$ 0,71	R\$ 355,00	setenta e um centavos de real	trezentos e cinquenta e um reais
411,	Fio Cat-Gut Cromado 4-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Unidade	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
412,	Fio Cat-Gut Cromado 2-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
413,	Fio Cat-Gut Cromado 3-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
414,	Fio Cat-Gut Cromado 4-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
415,	Fio Cat-Gut Cromado 5-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
416,	Fio Cat-Gut Simples 2-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
417,	Fio Cat-Gut Simples 3-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
418,	Fio de Sutura Nylon Nº 2-0 (c/Agulha 2,5 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
419,	Fio de Sutura Nylon Nº 2-0 (c/Agulha 3,0 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
420,	Fio de Sutura Nylon Nº 2-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
421,	Fio de Sutura Nylon Nº 3-0 (c/Agulha 2,5 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
422,	Fio de Sutura Nylon Nº 3-0 (c/Agulha 3,0 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
423,	Fio de Sutura Nylon Nº 3-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
424,	Fio de Sutura Nylon Nº 4-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
425,	Fio de Sutura Nylon Nº 5-0 (c/Agulha 2,5 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil

FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	cm)							
426,	Fio de Sutura Nylon Nº 5-0 (c/Agulha 3,0 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
427,	Fio de Sutura Nylon Nº 5-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinco reais
428,	Fita Cirúrgica Hipoalérgica Microporosa 10 cm x 4,5 m	Unidade	400	MAXXICOR	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00	seis reais	dois mil e quatrocentos
429,	Fita p/ Auto Clave	Unidade	300	MISSNER	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	cinco reais	mil e quinhentos reais
430,	Fixador Citológico Spray	Frasco 100 mL	130	CRALPLAST	R\$ 11,50	R\$ 1.495,00	onze reais e cinquenta centavos	mil quatrocentos e noventa reais
431,	Formoldeído, solução 40%	Litro	06			R\$ -	zero reais	zero reais
432,	Fralda Descartável Geriátrica - P (de 30 a 70 Kg)	Unidade	2500	BELIFE	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	um real e cinquenta centavos	três mil, setecentos e cinquenta reais
433,	Fralda Descartável Geriátrica - M (de 40 a 70 Kg)	Unidade	20000	BELIFE	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00	um real e cinquenta centavos	trinta mil reais
434,	Fralda Descartável Geriátrica - G (de 70 de 90 Kg)	Unidade	50000	BELIFE	R\$ 1,50	R\$ 75.000,00	um real e cinquenta centavos	setenta e cinco mil reais
435,	Fralda Descartável Geriátrica - EG (de 70 a 110 Kg)	Unidade	30000	BELIFE	R\$ 1,71	R\$ 51.300,00	um real e setenta e um centavos	cinquenta e um mil e trinta reais
436,	Fralda Descartável Pediátrica - M (de 5 a 9 kg)	Unidade	2200	CONFORTBABY	R\$ 0,62	R\$ 1.364,00	sessenta e dois centavos de real	mil trezentos e sessenta e dois reais
437,	Fralda Descartável Pediátrica - G (de 9 a 13 kg)	Unidade	2200	CONFORTBABY	R\$ 0,70	R\$ 1.540,00	setenta centavos de real	mil quinhentos e quarenta e dois reais
438,	Fralda Descartável Pediátrica - XG (de 12 a 15 kg)	Unidade	2200	CONFORTBABY	R\$ 0,82	R\$ 1.804,00	oitenta e dois centavos de real	mil oitocentos e quarenta e dois reais
439,	Frasco para nutrição enteral - 300 ml, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
440,	Frasco para nutrição enteral - 500 ml, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
441,	Frasco tipo almotolia - 250 ml, confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca. âmbar.	Unidade	50	J.PROLAB	R\$ 3,50	R\$ 175,00	três reais e cinquenta centavos	cento e setenta e cinco reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



442,	Frasco tipo almotolia - 250 ml, confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente.	Unidade	50	J.PROLAB	R\$ 3,50	R\$ 175,00	três reais e cinquenta centavos	cento e setenta e cinco
443,	Frasco umidificador para oxigênio - 250 ml, indicação de nível mínimo e máximo e conexão de entrada de oxigênio com rosca adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou luxômetro de rede canalizada.	Unidade	30	PROTEC	R\$ 19,20	R\$ 576,00	dezenove reais e vinte centavos	quinhentos e setenta e
444,	Gancho para ouvido e corpo estranho, tipo de hartman, com 17 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
445,	Garrote, tecido elástico, 30 cm de comprimento 2,5 cm de largura auto - trava (fecho) em PVC, regulagem de tensão automática tipo fita.	Unidade	50	G-TECH	R\$ 7,50	R\$ 375,00	sete reais e cinquenta centavos	trezentos e setenta e
446, Ampla	Gaze 100% algodão - tipo queijo rolo, medindo 15 x 30 cm, 11 fios, cm2.	Unidade	1500	ULTRATEXIL	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00	vinte e dois reais	trinta e três mil reais
447, Cota ME e EPP	Gaze 100% algodão - tipo queijo rolo, medindo 15 x 30 cm, 11 fios, cm2.	Unidade	500	ULTRATEXIL	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	vinte e dois reais	onze mil reais
448,	Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. sachê 5 g	Unidade	30000			R\$ -	zero reais	zero reais
449,	Gel para Ultrassonografia	Frasco 500 g	300	BIOMED	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	sete reais	dois mil e cem reais
450,	Histerômetro, uso médico, em aço inoxidável, collin, 28 cm, 4 mm, para ginecologia.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
451,	Histerômetro, uso médico, aço inox, sims, 33 cm, 4 mm, p/ ginecologia.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
452,	Infusor Multivias c/ Clamp - 2 vias	Caixa c/ 50	10			R\$ -	zero reais	zero reais
453,	Iodopovidona Degermante	Litro	60	VICPHARMA	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	três mil, quatrocentos reais
454,	Iodopovidona Tópico	Litro	100	VICPHARMA	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00	cinquenta e nove reais	cinco mil e novecentos

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMAS

COMERCIAL LTDA EPP



455,	Kit p/ Nebulização (Infantil), Máscara com elástico ajustável e extensão com conexão rosqueável.	Unidade	20	MEDIX	R\$ 11,00	R\$ 220,00	onze reais	duzentos e vinte reais
456,	Kit p/ Nebulização (Adulto), Máscara com elástico ajustável e extensão com conexão rosqueável.	Unidade	20	MEDIX	R\$ 11,00	R\$ 220,00	onze reais	duzentos e vinte reais
457,	Kit de Máscara para Oxigênio Adulto com elástico ajustável e extensão com conexão.	Unidade	30			R\$ -	zero reais	zero reais
458,	Kit de Máscara para Oxigênio - Infantil com elástico ajustável e extensão com conexão.	Unidade	30			R\$ -	zero reais	zero reais
459,	Kit de Máscara venturi adulto (oxigênio) contendo 01 máscara com elástico alongada com tubo flexível confeccionado em pvc, 06 diluidores para fluxo de oxigênio diferenciado por cores (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) em polipropileno, 01 extensão para oxigênio 2,1 m comprimento confeccionado em pvc e 01 suporte para diluidor em polipropileno.	Unidade	10	PROTEC	R\$ 24,05	R\$ 240,50	vinte e quatro reais e cinco centavos	duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos
460,	Kit de Máscara venturi infantil (oxigênio). características: contendo 01 máscara (com elástico) alongada com tubo flexível confeccionado em pvc, 06 diluidores para fluxo de oxigênio diferenciado por cores (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) em polipropileno, 01 extensão para oxigênio 2,1 m comprimento confeccionado em pvc e 01 suporte para diluidor em polipropileno.	Unidade	10	PROTEC	R\$ 24,05	R\$ 240,50	vinte e quatro reais e cinco centavos	duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos
461,	Kit - Válvula Reguladora p/ cilindro gás, tipo fechamento manual, componentes Mamômetro e Fluxômetro, de 0- 15 LPM tipo rosca para oxigênio	Unidade	30			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



462,	Lâmina Bisturi nº 11	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
463,	Lâmina Bisturi nº 12	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
464,	Lâmina Bisturi nº 15	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
465,	Lâmina Bisturi nº 22	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
466,	Lâmina Bisturi nº 24	Caixa c/ 100	100	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	vinte e nove reais	dois mil e novecentos reais
467,	Lâmina para microscopia fosca, lapidada, confeccionada em vidro, tamanho: 25,4x76,2 mm, espessura :1 mm	Caixa c/ 50	240	KOLPLAST	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00	seis reais e noventa centavos	mil seiscentos e cinquenta reais
468,	Lençol Hospitalar Descartável em Rolo de Papel - tam. 70 cm x 50 mts	Unidade	2000	MAXX	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00	onze reais e cinquenta centavos	vinte e três mil reais
469,	Loção Hidratante - 250 mL Promove a restauração da barreira cutânea e reposição dos constituintes do fator de hidratação natural da pele com até 24 horas de ação. Age na retenção e regulação da umidade da pele, prevenindo assim ressecamento e hidratando profundamente a pele. Composição: Água deionizada, Aloe vera (L.) Burm. f. (Extrato Glicólico de Aloe Vera), Carica papaya L. (Extrato Glicólico de Mamão), Glicerina, Óleo de Andiroba, Alcool etoestearílico, Ácido Esteárico, Óleo de Neem, Carbômero, Fenoxietanol (e) tilhexilglicerina, Ácido Hialurônico, Álcool Cetoestearílico Etoxilado 20 OE, Fragrância, Óleo de Melaleuca, Óleo de Abacate, Aminometilpropanol, Butil- Hidroxitolueno, Ácido Etilenodiamino, Diacético.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Est. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



		Unidade	1000			R\$	zero reais	zero reais
470,	Loção Reestruturante - 100 MI Acelera o processo de cicatrização de feridas agudas ou crônicas com perda de tecido superficial ou parcial e para fases de granulação e epitelização. Promove auto degradação do tecido necrótico, isto é, ocorre destruição somente do tecido desvitalizado o tecido viável permanece intacto e hidratado, acelerando a cicatrização/granulação e aliviando a dor. Indicado para feridas agudas e crônicas, com ou sem infecção, de qualquer etiologia e rico em componentes que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e possuem ação bactericida, cteriosstática e anti-nflamatória que auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Composição: Água deionizada, Glicerina, Alcool Cetosteárilico, Ácido Esteárico, Óleo de Neem, Carica papaya L. (Extrato Glicólico de Mamão), Aloe vera (L.) Burm. f. (Extrato Glicólico de Aloe Vera), Óleo de Andiroba, Carbômero, Fenoxietanol, Álcool Cetosteárilico Etoxilado 20 OE, Ácido Hialurônico, Fragrância, Óleo de copaíba, Extrato Glicólico de Alecrim, Óleo de Melaleuca, Aminometilpropanol, Butil- Hidroxitolueno, Ácido Etilenodiamino Diacético, Etilhexilglicerina.							
471,	Luvas Cirúrgica Estéril Nº 7	Pares	1000	ABL	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	um real e quarenta e cinco centavos	mil quatrocentos e cin

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



472,	Luvas Cirúrgica Estéril Nº 7,5	Pares	2000	ABL	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	um real e quatrocentos e cinco centavos	dois mil e novecentos e
473,	Luvas Cirúrgica Estéril Nº 8	Pares	2000	ABL	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	um real e quatrocentos e cinco centavos	dois mil e novecentos e
474,	Luva de Látex p/ procedimento não cirúrgico - G	Caixa c/ 100	400	ABL	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	vinete reais	oito mil reais
475,	Luva de Látex p/ procedimento não cirúrgico - M	Caixa c/ 100	3000	ABL	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	vinete reais	sessenta mil reais
476,	Luva de Látex p/ procedimento não cirúrgico - P	Caixa c/ 100	2000	ABL	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	vinete reais	quarenta mil reais
477,	Máscara Cirúrgica Descartável - Confeccionada em TNT, tripla camada com filtro (95% de eficiência), duas tiras elásticas resistente com 40 cm comprimento, clips nasal (14 cm comprimento)	Caixa c/50	6000	DESCARBOX	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00	quatro reais e noventa centavos	vinete e nove mil e quatr
478,	Máscara N 95 Pff- 2	Unidade	2000	NUTRIEX	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00	oitenta e cinco centavos de real	mil e setecentos reais
479,	Micro lanceta para lancetador de Glicemia - Agulha 28g, descartável, estéril, ponta trifacetada.	Caixa c/ 100	2000	G-TECH	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00	quatro reais e cinquenta e nove centavos	nove mil, cento e oitenta
480,	Monitor portátil, até 600 mg/dl, quantitativo de glicose, sangue capilar, 250 a 500 testes, até 10 s, digital	Unidade	150	ON CAL PLUS	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	quarenta e cinco reais	seis mil, setecentos e cin
481,	Óculos de Proteção Individual	Unidade	2000	DANNY	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	cinco reais	dez mil reais
482,	Otoscópio Médico de Led com Espéculos	Unidade	06	SOCIAL INSTRUMENTOS/MINI OTOSCOPIO	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	duzentos e dez reais	mil duzentos e sessenta
483,	Oxímetro Digital de Dedo (medidor-saturação de oxigênio)	Unidade	30	SOCIAL INSTRUMENTOS/ OXIMETRO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	quarenta e cinco reais	mil trezentos e cinquen
484,	Papel Grau Cirúrgico - 10 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00	cinquenta e um reais	cinco mil e cem reais
485,	Papel Grau Cirúrgico - 15 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	setenta e seis reais	sete mil e seiscentos re
486,	Papel Grau Cirúrgico - 25 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00	cento e vinte e seis reais	doze mil e seiscentos re
487,	Papel Grau Cirúrgico - 30 mm x 100 m	Rolo	150	HARBOMEDICAL	R\$ 152,00	R\$ 22.800,00	cento e cinquenta e dois reais	vinete e dois mil e oitoce
488,	Papel Grau Cirúrgico - 45 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 227,00	R\$ 22.700,00	duzentos e vinte e sete reais	vinete e dois mil e sete
489,	Papel Grau Cirúrgico - 150 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	setenta e seis reais	sete mil e seiscentos re

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



490,	Papel Grau Cirúrgico - 200 mm x 100 m	Rolo	200	HARBOMEDICAL	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	cento e cinco reais	vinte e um mil reais
491,	Papel Grau Cirúrgico - 250 mm x 100 m	Rolo	150	HARBOMEDICAL	R\$ 126,00	R\$ 18.900,00	cento e vinte e seis reais	dezoito mil e novecentos
492,	Papel p/ Eletro Termos sensível ECG - 216 x 30	Unidade	60			R\$ -	zero reais	zero reais
493,	Pinça Cheron descartável	Unidade	150			R\$ -	zero reais	zero reais
494,	Pinça Anatômica para dissecação, ponta reta, serrilhada, com de 14 cm, sem cremalheira, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00	dezenove reais	trezentos e oitenta reais
495,	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, 24 cm, 5 mm, professor medina.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
496,	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, cheron, 25 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00	oitenta e um reais	mil seiscentos e vinte reais
497,	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, pozzì, ponta reta, 25 cm, com trava.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00	setenta e três reais	mil quatrocentos e sessenta
498,	Pinça cirúrgica, modelo tipo kelly, com ponta curva, com 14 cm, cabo com trava, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 36,00	R\$ 720,00	trinta e seis reais	setecentos e vinte reais
499,	Pinça cirúrgica, tipo kelly, ponta reta, com 14 cm, aço inoxidável, esterilizável	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 36,00	R\$ 720,00	trinta e seis reais	setecentos e vinte reais
500,	Pinça clínica - em aço inoxidável, conhecida como pinça de algodão.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 16,00	R\$ 320,00	dezesesseis reais	trezentos e vinte reais
501,	Pinça Dente de Rato - para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação, em aço inoxidável, autoclavável, 16 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00	vinte e dois reais	quatrocentos e quarenta
502,	Pinça dissecação anatômica dente de rato 20 cm, aço inoxidável.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
503,	Pinça porta grampo - em aço inoxidável, tamanho: 17 cm, utilizada para levar o conjunto grampo-lençol-arco em posição	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
504,	Porta-agulha, em aço inoxidável, tipo mayo hegar, sem videira, 14 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
505,	Porta agulha mayo-hegar - em aço inoxidável, esterilizável, 14 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
506,	Porta algodão - em aço inoxidável, dimensão 08 x 10 cm.	Unidade	15			R\$ -	zero reais	zero reais
507,	Protetor Facial c/ Viseira incolor	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



508,	Sapatilha hospitalar, 100% polipropileno com elástico Gramatura 20 g/m2, descartável	Unidade	1000			R\$	zero reais	zero reais
509,	Seladora - possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm. sistema elétrico bivolt, podendo ser alimentado em 220 volts. comprimento de solda 30 centímetros. temperatura de solda - 160°C a 200°C. espessura de solda - 10 milímetros. tempo de aquecimento 4 a 7 minutos. carenagem - plástico abs injetado. tensão bivolt automático. frequência - 50 / 60 hertz. potência - 80 watts. dimensões (mm) - 80a x 470c x 94l. peso - 0,972 kg. lâmina da guilhotina - bisturi nº 12.	Unidade	05	BIOMECK/ TOP SEAL	R\$ 272,30	R\$ 1.361,50	duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos	mil trezentos e sessenta e cinquenta centavos
510. Ampla	Solução com PHMB 350 mL - Solução para limpeza e descontaminação de feridas, composto por betaina (surfactante) e polihexanida. Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Composição: Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaina, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina).	Unidade	750			R\$ -	zero reais	zero reais
511. 25% Cota ME e EPP	Solução com PHMB 350 mL - Solução para limpeza e descontaminação de feridas, composto por betaina (surfactante) e polihexanida. Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Composição: Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaina, 01% poliaminopropil biguanida	Unidade	250			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



512,	(polihexadina). Seringa 01 mL c/ Agulha 13x4,5	Unidade	80000	ABL	R\$	0,22	R\$ 17.600,00	vinte e dois centavos de real	dezessete mil e seiscent
513,	Seringa 03 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	80000	ABL	R\$	0,25	R\$ 20.000,00	vinte e cinco centavos de real	vinte mil reais
514,	Seringa 05 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	70000	ABL	R\$	0,27	R\$ 18.900,00	vinte e sete centavos de real	dezoito mil e novecento
515,	Seringa 10 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	70000	ABL	R\$	0,43	R\$ 30.100,00	quarenta e três centavos de real	trinta mil e cem reais
516,	Seringa 20 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	80000	ABL	R\$	0,54	R\$ 43.200,00	cinquenta e quatro centavos de real	quarenta e três mil e du reais
517,	Seringa 60 mL sem Agulha	Unidade	10000	ABL	R\$	2,00	R\$ 20.000,00	dois reais	vinte mil reais
518,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 06	Unidade	20000				R\$ -	zero reais	zero reais
519,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 08	Unidade	3600				R\$ -	zero reais	zero reais
520,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 10	Unidade	3000				R\$ -	zero reais	zero reais
521,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 12	Unidade	3000				R\$ -	zero reais	zero reais
522,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 14	Unidade	240				R\$ -	zero reais	zero reais
523,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 16	Unidade	1000				R\$ -	zero reais	zero reais
524,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 18	Unidade	240				R\$ -	zero reais	zero reais
525,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 20	Unidade	240				R\$ -	zero reais	zero reais
526,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 22	Unidade	240				R\$ -	zero reais	zero reais
527,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 24	Unidade	240				R\$ -	zero reais	zero reais
528,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 10	Unidade	50	MEDIX	R\$	3,60	R\$ 180,00	três reais e sessenta centavos	cento e oitenta reais
529,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 12	Unidade	100	MEDIX	R\$	2,97	R\$ 297,00	dois reais e noventa e sete centavos	duzentos e noventa e s
530,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 14	Unidade	100	MEDIX	R\$	2,97	R\$ 297,00	dois reais e noventa e sete centavos	duzentos e noventa e s
531,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 16	Unidade	200	MEDIX	R\$	2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa e reais
532,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 18	Unidade	200	MEDIX	R\$	2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa e reais
533,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 20	Unidade	200	MEDIX	R\$	2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa e reais
534,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 22	Unidade	200	MEDIX	R\$	2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa e reais
535,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 24	Unidade	100	MEDIX	R\$	3,60	R\$ 360,00	três reais e sessenta centavos	trezentos e sessenta re
536,	Sonda Nasogástrica nº 06 curta, descartável,	Unidade	240				R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



537,	Sonda Nasogástrica nº 08 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
538,	Sonda Nasogástrica nº 10 curta descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
539,	Sonda Nasogástrica nº 12 curta, descartável,	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
540,	Sonda Nasogástrica nº 14 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
541,	Sonda Nasogástrica nº 16 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
542,	Sonda Nasogástrica nº 18 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
543,	Sonda Nasogástrica nº 12 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
544,	Sonda Nasogástrica nº 14 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
545,	Sonda Nasogástrica nº 16 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
546,	Sonda Nasogástrica nº 18 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
547,	Sonda Nasogástrica nº 20 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
548,	Sonda para aspiração traqueal nº 04	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
549,	Sonda para aspiração traqueal nº 08	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
550,	Sonda para aspiração traqueal nº 12	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
551,	Sonda para aspiração traqueal nº 14	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
552,	Sonda para aspiração traqueal nº 16,	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
553,	Sonda para nutrição enteral nº 06, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
554,	Sonda para nutrição enteral nº 10, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
555,	Sonda para nutrição enteral nº 12, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
556,	Sonda de Reposição p/ Gastrostomia tipo Boton Nº 20 Fr.	Unidade	02			R\$ -	zero reais	zero reais
557,	Suplemento nutricional hiperproteico em pó Suplemento nutricional oral em pó, hiperproteico com no mínimo 20g/dose de proteína de alto valor biológico, enriquecido com nutrientes que estimulam a cicatrização como vitaminas A, C, D, E, K, B12, Selênio, Zinco, arginina e colágeno hidrolisado. Sem adição de sacarose, conservantes,	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMAS

COMERCIAL LTDA EPP



	adoçantes, aromatizantes e flavorizantes. Não contém glúten. Acondicionado em sachê de 25 a 30 gramas. Sabor: sem sabor e baunilha.							
558,	Suporte para Coletor Perfuro Cortante (13 litros)	Unidade	30	LIFY BRASIL	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00	trinta e quatro reais e trinta centavos	mil e vinte e nove reais
559,	Suporte para Coletor Perfuro Cortante (7 litros)	Unidade	20	LIFY BRASIL	R\$ 31,70	R\$ 634,00	trinta e um reais e setenta centavos	seiscentos e trinta e quatro reais
560,	Tambor para gaze - em aço inoxidável, com alça 10 x 10 cm.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
561,	Termômetro Digital Clínico c/ Beep - Adulto-Infantil	Unidade	200			R\$ -	zero reais	zero reais
562,	Termômetro Digital (Interno/Externo) p/ Máx. e Mín. -20 °C à +50 °C	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
563,	Tesoura Instrumental - tipo iris, ponta reta e fina, haste reta, 12 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00	dezenove reais	trezentos e oitenta reais
564,	Tesoura Instrumental - tipo iris, ponta reta e romba, haste reta, 12 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00	dezenove reais	trezentos e oitenta reais
565,	Tesoura Instrumental - tipo mayo, ponta e haste reta, com 14 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 39,00	R\$ 780,00	trinta e nove reais	setecentos e oitenta reais
566,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta curva, haste reta, 10 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
567,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta e haste reta, 10 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
568,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta curva com haste reta, 9 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
569,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta reta e haste reta, 14 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 42,00	R\$ 840,00	quarenta e dois reais	oitocentos e quarenta reais
570,	Tesoura lister em aço inoxidável para curativo e	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMACIA

COMERCIAL LTDA EPP



	bandagem, 20 cm.							
571,	Tesoura - em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta, tipo mayo stille	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 39,00	R\$ 780,00	trinta e nove reais	setecentos e oitenta reais
572,	Tesoura - em aço inoxidável, 15 cm, ponta romba-romba, ponta reta, tipo mayo.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 39,00	R\$ 780,00	trinta e nove reais	setecentos e oitenta reais
573,	Tesoura metzembaum reta - 25cm, em aço inoxidável, pontas delicadas e adequadas ao trabalho a que se destina.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	setenta e cinco reais	mil e quinhentos reais
574,	Teste para covid -19 - IGG e IGM - Qualitativo	Unidade	2,400			R\$ -	zero reais	zero reais
575,	Teste para Gravidez, rápido resultado, utilizado em urina, precisão superior a 99%	Unidade	500	DETECT	R\$ 1,50	R\$ 750,00	um real e cinquenta centavos	setecentos e cinquenta reais
576. Ampla	Tiras Reagentes para determinação de glicemia capilar, com a concessão de aparelhos em regime de comodato (de acordo com a necessidade do município) da marca a ser ofertada.	Caixa c/ 50	2250000	ON CAL PLUS	R\$ 24,50	R\$55.125.000,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	cinquenta e cinco mil e vinte e cinco mil reais
577. 25% Cota ME e EPP	Tiras Reagentes para determinação de glicemia capilar, com a concessão de aparelhos em regime de comodato (de acordo com a necessidade do município) da marca a ser ofertada.	Caixa c/ 50	750	ON CAL PLUS	R\$ 24,50	R\$ 18.375,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	dezoito mil, trezentos e cinco reais
578,	Touca Cirúrgica Descartável (Gorro). Tamanho único com elástico na nuca. 30 g / M2	Pacote c/ 100	2000	VABENE	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	cinco reais	dez mil reais
579,	Tubo de Látex (204) Garrote	Metro	150			R\$ -	zero reais	zero reais
580,	Vaselina Líquida	Litro	48			R\$ -	zero reais	zero reais
						R\$56.248.900,38	cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais e trinta e oito centavos	

VALIDADE DA PROPOSTA (CONFORME EDITAL)

Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (dias);Conforme Edital.

PRAZO DE GARANTIA:Conforme Edital.

Na proposta apresentada, estão inclusos , todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como, administrativos, serviços, encargos sociais trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e dos seus anexos.

Declaramos expressamente que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

Declaramos expressamente que estamos de acordo com todo o edital e todos os seus anexos.

Para fins de assinatura do contrato, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 10.638.214/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLLOR DE MELO - CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49.160-000

TEL./ (79) 99860-4440 - E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2206-3 CONTA: 23000-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: JORGE ALBERTO REZENDE

ENDEREÇO comercial: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLLOR DE MELO CEP: 49160-000

CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CPF/MF: 066.472.305-72 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 744.661 SSP/SE

CARGO/FUNÇÃO:

NATURALIDADE: aracaju/SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com/GMFARMA@HOTMAIL.COM

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA: 106382
14000141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA: 10638214000141
Dados: 2024.05.23
15:19:24 -03'00'

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ: 10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79) 99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

NOSSA SENHORA DO SOCORRO /SE 27 DE MAIO DE 2024.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2024

ABERTURA: 24 DE MAIO DE 2024

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

ITEM	NOME	MED.	QUANT.	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
384,	Destilador de água Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Lts. capacidade do reservatório de água comum: 4 Lts. duração do ciclo completo: 5 horas. peso líquido aproximado: 3,4 kg. peso bruto aproximado: 4 kg. dimensões externas aproximada: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. voltagem: 127 ou 220v.	Unidade	02	KONDETECH/AQUA TECH	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00	mil e quarenta e cinco reais	dois mil e noventa reais
388,	Doppler fetal portátil digital- (carregador integrado bivolt), sensibilidade à partir de 10 / 12 semanas,	Unidade	10	MONT SERRAT/SONOSOUND	R\$ 378,50	R\$ 3.785,00	trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos	três mil, setecentos e oitenta e cinco reais
415,	Fio Cat-Gut Cromado 5-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
445,	Garrote, tecido elástico, 30 cm de comprimento 2,5 cm de largura auto - trava (fecho) em PVC, regulagem de tensão automática tipo fita.	Unidade	50	G-TECH	R\$ 7,50	R\$ 375,00	sete reais e cinquenta centavos	trezentos e setenta e cinco reais
482,	Otoscópio Médico de Led com Espéculos	Unidade	06	SOCIAL INSTRUMENTOS/MINI OTOSCOPIO	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	duzentos e dez reais	mil duzentos e sessenta reais
509,	Seladora - possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm. sistema elétrico bivolt, podendo ser alimentado em 220 volts. comprimento de solda 30 centímetros. temperatura de solda - 160°C a 200°C. espessura de solda - 10 milímetros. tempo de aquecimento 4 a 7 minutos. carenagem - plástico abs injetado. tensão bivolt automático. frequência - 50 / 60 hertz. potência - 80 watts. dimensões (mm) - 80a x 470c x 94l. peso - 0,972 kg. lâmina da guilhotina - bisturi nº 12.	Unidade	05	BIOMECK/ TOP SEAL	R\$ 272,30	R\$ 1.361,50	duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos	mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
						R\$ 9.921,50	nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos	





FARMACIA

COMERCIAL LTDA EPP

VALIDADE DA PROPOSTA (CONFORME EDITAL)
Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (dias);Conforme Edital.

PRAZO DE GARANTIA:Conforme Edital.

Na proposta apresentada, estão inclusos , todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como, administrativos, serviços, encargos sociais trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e dos seus anexos.

Declaramos expressamente que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei8.666/93).

Declaramos expressamente que estamos de acordo com todo o edital e todos os seus anexos.

Para fins de assinatura do contrato, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:RAZÃO SOCIAL: GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 10.638.214/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLLOR DE MELO - CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49.160-000

TEL.:(79)99860-4440 - E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2206-3 CONTA: 23000-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: JORGE ALBERTO REZENDE

ENDEREÇO comercial: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160-000

CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CPF/MF: 066.472.305-72 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 744.661 SSP/SE

CARGO/FUNÇÃO:

NATURALIDADE: aracaju/SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com/GMFARMA@HOTMAIL.COM

GM FARMA
COMERCIAL

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL

LTDA:106382

Dados: 2024.05.27

14:26:51 -03'00'

14000141





daiane@giacomelcontabilidade.com.br | 54 3523 1124 | Rua Flor de Abril, 95 - Sala 02 | Barão de Cotegipe | RS | Cep: 99740-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

DECLARAMOS, para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a Empresa Barãoseg LTDA., situada na Rua Cônego Pollon, N°. 70, Sala 01, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/0001-18, que:

- Se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte;
- Cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar N°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.
- É optante do SIMPLES NACIONAL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 03 de Maio de 2024.

DAIANE
GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por
DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2024.05.03 09:26:31 -03'00'

Daiane Giacomel
Contadora: CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

DIANE
BERTUOL
LONGO:0154
1163001

Assinado de forma
digital por DIANE
BERTUOL
LONGO:01541163001
Dados: 2024.05.03
09:31:08 -03'00'

Diane Bertuol Longo
Proprietária
CPF: 015.411.630-01



Razão Social: BARÃOSEG LTDA.
CNPJ: 53.763.552/0001-18
IE: 170/0012018 / IM: 265675
Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS
Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br



Ao Órgão MUNICÍPIO DE OLIVENÇA. Pregão Eletrônico N° 07/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 287					
1	PROTETOR SOLAR FATOR UVA/UVB 50, FRASCO 120 ML LOÇÃO CREMOSA MARCA: ALG MODELO: REG. ANVISA: 418210004		600,00	34,50	20.700,00
Valor total do grupo:					20.700,00
Lote: 478					
1	MÁSCARA N 95 PFF- 2 MARCA: CAMPER MODELO: CA 38942	UNIDADE	2.000,00	1,52	3.040,00
Valor total do grupo:					3.040,00
Lote: 481					
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MARCA: IMPERIAL MODELO: CA 28018	UNIDADE	2.000,00	16,50	33.000,00
Valor total do grupo:					33.000,00
Lote: 507					
1	PROTETOR FACIAL C/ VISEIRA INCOLOR MARCA: PLASTCOR MODELO: CA 15019	UNIDADE	1.000,00	35,50	35.500,00
Valor total do grupo:					35.500,00
Valor total da proposta:					92.240,00

O valor total dessa proposta é de R\$92.240,00 (noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais).

Dados Comerciais:

Razão Social: BARÃOSEG LTDA.
CNPJ: 53.763.552/0001-18
Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS
Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br

Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil / Conta: 628-9 Agência: 8013-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA: Diane Bertuol Longo, casada, Sócia Proprietária/Administradora. ID: 9088024791, CPF: 015.411.630-01. Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS. E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br / Fone: 54 99298-2606.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS: atas@baraoseg.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. - FRETE CIF.
Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis.
Prazo de garantia: contra defeitos de fabricação.

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaro que os valores apresentados são exequíveis e compatíveis com o mercado de trabalho.
Declaro, que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital.

Barão de Cotegipe/RS, 22 de Maio de 2024



Razão Social: BARÃOSEG LTDA.

CNPJ: 53.763.552/0001-18

IE: 170/0012018 / IM: 265675

Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS

Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br



Representante Legal

DIANE BERTUOL
LONGO:015411
63001

Assinado de forma digital
por DIANE BERTUOL
LONGO:01541163001
Dados: 2024.05.22 15:50:44
-03'00'

Diane Bertuol Longo

RG:9088024791

CPF:015.411.630-01

Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 02/05/2024

Identificação			
CAD ICMS	170/0012018		
CNPJ	53.763.552/0001-18		
Razão Social	BARAOSEG LTDA		
Nome Fantasia	BARAOSEG		

Endereço			
Logradouro	RUA CONEGO POLLON		
Número	70	Complemento	SALA: 01;
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
CNAE Fiscal	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Data Abertura	06/02/2024		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118, Endereço - RUA CONEGO POLLON 70 - SALA 01 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS CEP 99740-000.

2 de maio de 2024, às 08:47:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **93ef6236d12c5fdec31f2256a01d1bdb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARAOSEG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.763.552/0001-18

Certidão nº: 30394566/2024

Expedição: 02/05/2024, às 08:44:36

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARAOSEG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.763.552/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.763.552/0001-18
Razão Social: BARAOSEG LTDA
Endereço: RUA CONEGO POLON 70 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2024 a 01/06/2024

Certificação Número: 2024050303005746844628

Informação obtida em 07/05/2024 14:02:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **BARAOSEG LTDA**

CNPJ base: **53.763.552/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28797366**
Autenticação: **39080634**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARAOSEG LTDA
CNPJ: 53.763.552/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:14 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **A3C7.2746.646B.83F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2170860149



NOME
DIANE BERTUOL LONGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
9086024791 SSP/DI RS

CPE
015.411.639-01

DATA NASCIMENTO
15/09/1988

FILIAÇÃO
EDES PEDRO BERTUOL
RITA MORREITO BERTUOL

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
052078660S2

VALIDADE
05/31/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2011

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
09/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11206371715
RS241035910

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.763.552/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARAOSEG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARAOSEG	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CONEGO POLON	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BARAOSEG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 8403-1178/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 08:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 28137
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BARAOSEG LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

Nº FCN/REMP

RSB2400048002

BARAO DE COTEGIPE

Local

1 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO SOCIAL DE BARAOSEG LTDA



DIANE BERTUOL LONGO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 15/09/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 015.411.630-01, identidade: 9088024791, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEDRO ROSA, número 165, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BARAOSEG LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONEGO POLON, número 70, bairro CENTRO, SALA: 01;, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DIANE BERTUOL LONGO	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Pela sócia **DIANE BERTUOL LONGO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BARÃO DE COTEGIPE, 1 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIANE BERTUOL LONGO

Data: 13/03/2024 09:17:29-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DIANE BERTUOL LONGO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/039.154-3, em 01/02/2024 da empresa: BARAOSEG LTDA, de NIRE 4321038423-4, foi deferido digitalmente sob o número 43210384234, em 01/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 17:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/039.154-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda com diferença de nível	1 - Baixo	Escada do prédio	Contato	Habitual

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades onde necessite o acesso as escadas.

Perigo(s): Queda com diferença de nível.

Descrição do agente: Trabalho com diferença de nível

Sugestões: Uso adequado do corrimão

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, lesão

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de mesmo nível	1 - Baixo	Superfícies desniveladas, molhadas, escorregadias	Contato	Habitual(08:00)

Atividade(s)/Processo(s): Na realização da atividade em contato com superfícies com irregularidades.

Perigo(s): Superfície escorregadia, irregular, desnivelada.

Descrição do agente: Piso com desníveis, em processo de lavagem ou produto derramado

Sugestões: Uso de calçado fechado e preso ao pé

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queda, Entorses e luxações

Tipo Agente	Agente	Nível do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de objetos	1 - Baixo	Materiais em prateleiras	Contato	Habitual

Atividade(s)/Processo(s): Na realização de atividades com movimentação de materiais armazenados em prateleiras.

Perigo(s): Projeção material.

Descrição do agente: São cargas suspensas em estoque que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador que realiza entrega e parte da sua jornada de trabalho dar suporte ao almoxarifado.

Sugestões: Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras de modo que os materiais fiquem seguros.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões.

EPI(s)

Recomendados	Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, Luva em nylon/malha com banho
Utilizados	N.A.

EPC(s)

Recomendados	Sinalização de Segurança, Extintor de Pó ABC 06, Carrinho de carga manual.
Utilizados	Extintor de Pó ABC 06.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função. Coletivas - Sinalizar fontes geradoras.
Implementadas	N.A.

12 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

12.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Treinamento	NR 12 - Direção defensiva
Outra	Realizar os treinamentos efetivamente em 2023 e repetir em 2024.

12.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

1º ano

Ação	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023
NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores								X	X			
NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI								X	X			
NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros									X			
NR 23 - Uso de equipamentos extintores									X			
NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos											X	X



2º ano

Ação	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024	Jan 2025
NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores								X	X				
NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI								X	X				
NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros									X	X			
NR 23 - Uso de equipamentos extintores									X	X			
NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos											X	X	

12.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Treinamento	NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores	Empresa contratada
Treinamento	NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI	Empresa contratada
Treinamento	NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros	Empresa contratada
Treinamento	NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos	Empresa contratada
Treinamento	NR 12 - Direção defensiva	Empresa contratada
Outra	Realizar os treinamentos efetivamente em 2023 e repetir em 2024.	Empresa contratada
Treinamento	NR 23 - Uso de equipamentos extintores	Empresa contratada



12.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Outra	Realizar os treinamentos efetivamente em 2023 e repetir em 2024.	4
Treinamento	NR 01 - Treinamento admissional / Informação aos trabalhadores	2
Treinamento	NR 06 - Treinamento sobre uso, guarda e conservação do EPI	2
Treinamento	NR 07 - Treinamento Primeiros Socorros	2
Treinamento	NR 17 - Capacitação inicial sobre fatores de risco ergonômicos	2
Treinamento	NR 12 - Direção defensiva	2
Treinamento	NR 23 - Uso de equipamentos extintores	2

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.



GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Av. Augusto Maynard, 361, São José, Aracaju - SE

Telefone: 79 99959-2752

13 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

15 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 47 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 03 de agosto de 2023



Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI
SANTOS:00152834532
Data: 03/08/2023 12:20:24

ANDRE CAVALCANTI SANTOS
TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Registro: 0001218
MTE-SE



Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI
SANTOS:00152834532
Data: 03/08/2023 12:20:15

ANDRE CAVALCANTI SANTOS
TECNOLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Registro: 015806 CRA-SE

16 - PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA

A unidade deverá elaborar Plano de Contingência para atendimento as emergências de:

- a) Acidentes de trabalho;
- b) Mal súbito;
- c) Acidentes ambientais

ACIDENTE COM LESÃO

Todo acidente com lesão deverá ser informado ao supervisor do setor e este por sua vez, informará ao RH da Empresa. Todo trabalhador deverá receber Treinamento sobre NR01 antes do início das atividades na obra, contemplando também, Procedimentos para Emergências de Primeiros Socorros, conforme previsto no PGR, PCMSO.

Todo serviço poderá ser realizado somente por um mínimo de dois trabalhadores, podendo ser um executor e um de apoio ou auxiliar.

Deverá ser disponibilizado acesso e informações sobre as condições para acionar o SAMU E O CORPO DE BOMBEIROS, informações afixadas em local de trabalho e materiais para prestação dos primeiros socorros básicos.

Os trabalhadores deverão tomar conhecimento dos procedimentos constantes deste item.

ACIDENTE GRAVE:

Em caso de acidente grave (que a vítima perca a capacidade de locomoção) o trabalhador não acidentado que estiver próximo da vítima deverá solicitar ajuda aos demais trabalhadores do local e informar o superior imediato;

A vítima deverá ser socorrida por um profissional da área da saúde no limite de suas competências. Não eximindo o profissional das responsabilidades dos primeiros socorros.

O responsável pelo plantão possui a atribuição de organizar a ação, prover os recursos materiais e humanos e a comunicação as entidades de socorro (SAMU e BOMBEIROS), para transporte da vítima ao hospital.

ATENDIMENTO A VÍTIMA

O responsável pelo plantão deverá manter a calma e avaliar a situação antes do início das

ações de socorro, a fim de verificar possíveis riscos e perigos adicionais que possam estar presentes no cenário e a possibilidade da vítima ainda estar viva, de acordo com a gravidade da lesão (Ex.: Esmagamento do crânio indicativo de óbito);

Após avaliação circunstancial o líder deverá formar um grupo de quatro socorristas para início das ações de socorro sob seu comando e acionar o SAMU ou o CORPO DE BOMBEIROS, conforme o caso;

Os socorristas deverão iniciar as ações por meio da avaliação preliminar da vítima, observando existência de deformidades indicativas de ossos quebrados, danos na coluna, hemorragias, perfurações ou esmagamento de órgãos, presença dos sinais vitais, etc priorizando as manobras de reanimação cárdio-pulmonar, contenção de hemorragias, imobilização de membros e transporte da vítima, nessa ordem ou conforme o caso.

TRANSPORTE DA VÍTIMA

Após a prestação dos primeiros socorros imediatos, a vítima deverá ser colocada na maca de emergência e transportada até o local de acesso da ambulância da entidade de socorro, se for o caso;

Após a chegada da entidade de socorro, o responsável deverá cessar as ações de socorro, entregar a vítima aos cuidados dos paramédicos e informar rapidamente as circunstâncias do sinistro, bem como, informar qual hospital a unidade de socorro levará o acidentado;

Em seguida, o líder deverá informar a ocorrência aos familiares do acidentado e dirigir-se a unidade hospitalar informada a fim de prestar a ajuda necessária a vítima e seus familiares.

UNIDADES DE ATENDIMENTO

A vítima será atendida pelo CORPO DE PARAMÉDICOS DO SAMU, através do fone 192, para ocorrência unicamente médica;

A vítima será atendida pelo CORPO DE BOMBEIROS, através do fone 193, para ocorrência que necessite resgate; A vítima será atendida por ambas as entidades, para emergência médica e de resgate. (capítulo 25)

ACIDENTE FATAL

No caso de ocorrência de acidente fatal, a empresa deverá articular-se da seguinte forma:

- a) Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, preservando suas características, até a liberação pela autoridade policial competente e SIT, conforme legislação em vigor;
- b) Comunicar o acidente de imediato à RH e a Diretoria.

c) Providenciar, com a máxima urgência, para que os familiares sejam notificados do ocorrido, fornecendo o devido apoio social;

d) Instituir, formalmente uma comissão de investigação, em até 48 (quarenta e oito) horas, após o acidente, para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, identificar as causas e recomendar medidas que se façam necessárias para evitar acidentes semelhantes;

e) Elaborar um relatório contendo, no mínimo:

-Descrição do acidente;

-Local preciso, com croquis;

-Dados relativos às pessoas acidentadas;

-Causas imediatas e básicas;

-Providências a serem tomadas, visando prevenir repetição;

f) Garantir à comissão, autoridade e autonomia suficientes para conduzir as investigações sem quaisquer restrições;

g) Concluídos os trabalhos da comissão, caberá a empresa a divulgação dos resultados do relatório, de modo a repassar a experiência no acidente às demais empresas atuantes no ramo.

ACIDENTE AMBIENTAL

Os acidentes ambientais deverão ser tratados conforme plano de segurança, e em caso de químicos, conforme legislação em vigor.

MAL SÚBITO

Nas emergências de mal súbito a vítima deverá ser removida para as unidades de saúde constante do programa.

Transporte dos trabalhadores

Os trabalhadores se deslocarão de suas residências nos municípios para o local de trabalho através de veículos cedidos pela empresa e que serão conduzidas pelo responsável pela atendimento e outro funcionários devidamente autorizado.

17 - PLANO DE CONTINGENCIA COVID

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do plano de segurança como atividade permanente.

Informar aos trabalhadores sobre os riscos da contaminação COVID e os meios disponíveis de proteção.

Obrigar uso do EPI e sua efetiva higienização e limpeza.

RESPONSABILIDADE DOS EMPREGADOS

Colaborar e participar na execução do Plano

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos pelo Plano de contingencia.

Informar ao seu superior sobre as condições que julgar de Riscos de contaminação.

Participar das palestras e cursos na área de Segurança do Trabalho.

DAS RESPONSABILIDADES

A minimização ou eliminação dos riscos encontrados é de responsabilidade, única e tão somente, desta empresa cabendo a ela prover os recursos, tanto humanos como materiais, para a regularização da situação.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por SarS-CoV A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus.

Para o público em geral. No entanto, como lembrete, o Ministério da Saúde sempre recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o corona vírus.

Dentre as ações serão destacadas:

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A medida mais eficaz para evitar a transmissão de infecções é a higienização das mãos. Nas publicações dos órgãos mundiais de saúde sobre infecções causadas por COVID 19. Neste período de pandemia é necessário reforço das equipes de qualquer área profissional, inclusive da comunidade para as práticas de higienização das mãos, e regularidade no abastecimento de insumos usados para estes fins.

Devem ser observadas as recomendações técnicas para realização do procedimento de higienização com água e sabonete líquido ou uso de preparações alcólicas de acordo com a indicação do Ministério da Saúde.

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%.

HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES.

Recomenda-se que a limpeza de todas as áreas, principalmente as de isolamento, seja concorrente, imediata ou terminal.

A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente. A limpeza terminal é aquela realizada após incidente com fluidos como vômitos. A limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades. Ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente.

Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies utilizada pela empresa incluem aqueles à base de cloro e álcoois. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que seja regularizado junto à Anvisa.

No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.

A equipe de manutenção e limpeza deve estar treinada e capacitada a intervir com a higienização nos setores de trabalho.

BORRIFADOR DE MANUAL, " DISPENSER" DE PAREDE E TOTEM.

A empresa estará disponibilizando produtos químicos para higienização das mãos distribuídos em todos os pontos da instituição. Elas estarão contidas em:

Borrifadores manuais (mínimo um por setor);

Dispenser fixo de parede;

E totem móvel.

Os borrifadores são aspersores de líquidos em PVC. Na instituição eles serão identificados por áreas com controle de pessoa responsável sobre a posse desse equipamento entregue.

Deve-se evitar estar totalmente cheio. Para evitar que em caso de queda com dano a estrutura possa haver o derramamento desse material que é extremamente volátil no piso da instituição. Como muitas salas não possuem ventilação natural pode formar bolsão de vapores inflamáveis e favorecer a pequenas explosões.

Esses borrifadores sempre estarão nas mãos dos clientes internos da empresa.

Os dispenser estarão em pontos fixos e distante de locais que tenham banheiros e lavatórios próximos, a fim de estimular a lavagem das mãos. Ao menos uma vez por troca de turno as equipes de limpeza devem fazer uma checagem em seus setores para reposição.

O totem móvel funciona semelhante ao dispenser, com a diferença do acionamento que é feito com o pedal. E, devem estar posicionado em cada uma das entradas para recepcionar os clientes antes deles adentrarem a instituição

A empresa deve escolher um desses moldes e implementar na empresa.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E NÃO PROFISSIONAL

As máscaras devem ser usadas como parte de uma estratégia abrangente de medidas para suprimir a transmissão do coronavírus e salvar vidas. O uso somente delas, sem outras ações, é insuficiente para fornecer um nível adequado de proteção contra a COVID-19. Também é importante manter uma distância física mínima de pelo menos 1 metro de outras pessoas, limpar frequentemente as mãos e evitar tocar no rosto e na máscara.

As máscaras cirúrgicas (ou médicas) podem proteger as pessoas que a usam de serem infectadas e impedir que aqueles que apresentam sintomas espalhem o vírus. A OMS recomenda que os seguintes grupos usem máscaras médicas: Trabalhadores de saúde e higienização e limpeza.

Qualquer pessoa com sintomas sugestivos de COVID-19, incluindo pessoas com sintomas leves.

Já as máscaras de tecido não cirúrgicas estão sendo usadas por muitas pessoas em áreas públicas, mas as evidências sobre sua eficácia são limitadas e a OMS não recomenda seu amplo uso entre o público para o controle da COVID-19. No entanto, para áreas de transmissão generalizada, com capacidade limitada para implementar medidas de controle e especialmente em locais onde o distanciamento físico de pelo menos 1 metro não é possível – como nas dependências da instituição – as pessoas em geral são obrigadas a usar máscaras de tecido de uso não profissional.

A instituição deve fornecer aos funcionários e registrar a entrega através de recibos.

18 - ATENDIMENTOS DE URGENCIA EM SERGIPE

Nome	Endereço	Telefone
Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho	Av. Pres. Tancredo Neves, 7501. Capucho, Aracaju	(79) 3216-2600
Hospital Municipal Zona Norte Doutor Nestor Piva	Av. Maranhão, s/n - Dezoito do Forte, Aracaju	(79) 3236-2266
Hospital Cirurgia	Av. Des. Maynard, 174 - Cirurgia, Aracaju	(79) 2106-7312
Hospital Regional José Franco Sobrinho	R. A 13, S/n - Conj. Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro	(79) 3279-2700
Hospital São Vicente de Paulo	Avenida João Alves Filho, s/n, Centro, CEP 49300-000 - Tobias Barreto	(79) 3541-4641
Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno	Avenida 13 de julho, 776, Centro, Itabaiana	(79) 3432-9200
Hospital Regional Dr. Jessé Fontes	Avenida Raimundo Silveria Souza, 1740, Lagoas, Estância	(79) 3530-3500
Hospital Regional de Própria-São Vicente de Paula	Rua Elmiro Costa, s/n, Própria	(79) 3322-6500
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernadino Mitidieri	Avenida Antônio Francisco Viana de Assis, 280, Boquim	(79) 3645-3288
Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis	Rua José Odim Ribeiro, 791, Neópolis	(79) 3344-2541



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03110028/2024

ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, com o cnpj de nº 10.638.214/0001-41 sediada na, AV: COLETORA Nº 215, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, vem por meio do seu (a) representante legal abaixo assinado, declarar que:

- 1) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- 2) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.
- 8) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- 9) na qualidade de Fornecedor ou Prestador de Serviço, neste ato declaro estar ciente e comprometo-me a adotar, quando da participação da licitação e da execução do contrato, as práticas indicadas no Código de Conduta de Fornecedores, Prestadores de Serviços, bem como a manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas, mesmo após o término da relação contratual.
- 10) sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame do objeto licitado, para realizar a entrega no prazo previsto no edital.
- 11) Declaro eletronicamente que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 12) Declaro que os objetos serão executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 24 DE MAIO DE 2024.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
4000141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.05.23
15:33:55 -03'00'

Av. Coletora , 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE
CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Est. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440
hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3
C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03110028/2024

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, com o cnpj de nº 10.638.214/0001-41 sediada na, AV: COLETORA Nº 215, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, vem por meio do seu (a) representante legal abaixo assinado, declarar que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Junqueiro - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 24 DE MAIO DE 2024.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma
digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:106382140001
41
Dados: 2024.05.23
15:34:09 -03'00'

Av. Coletora , 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE
CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440
hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3
C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

NOSSA SENHORA DO SOCORRO /SE 24 DE MAIO DE 2024.



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2024

ABERTURA: 24 DE MAIO DE 2024

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	NOME	MED.	QUANT.	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
321,	Abaixador de língua em madeira, tipo espátula, descartável, com 14 cm de comprimento, 1,50 cm de largura, 2 mm de espessura.	Pacote c / 100	300	THEOTO	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	cinco reais e cinquenta centavos	mil seiscentos e cinquenta
322,	Adipômetro clínico, constante 10g/mm, graduação escala medição 0 a 5 mm, tolerância de + ou - 0,55mm em 55mm.	Unidade	05			R\$ -	zero reais	zero reais
323,	Água Oxigenada 10 volume	1 Litro	48	VICPHARMA	R\$ 7,80	R\$ 374,40	sete reais e oitenta centavos	trezentos e setenta e quatro centavos
324,	Água Destilada para autoclave 5 Litros	Unidade	160	FORTSAN	R\$ 14,50	R\$ 2.320,00	quatorze reais e cinquenta centavos	dois mil, trezentos e vinte
325,	Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 5 x 0,25 mm.	Caixa c/ 100	500			R\$ -	zero reais	zero reais
326,	Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 0,45 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa reais
327,	Agulha Hipodérmica Descartável 20 x 5,5 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa reais
328,	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 6 mm	Caixa c/ 100	150	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	sete reais e noventa centavos	mil cento e oitenta e cinco
329,	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 7 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa reais
330,	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 8 mm	Caixa c/ 100	240	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00	sete reais e noventa centavos	mil oitocentos e noventa reais
331,	Agulha Hipodérmica Descartável 30 x 8 mm	Caixa c/ 100	150	L.IMPORT	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	sete reais e noventa centavos	mil cento e oitenta e cinco
332,	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12 mm	Caixa c/ 100	50	L.IMPORT	R\$ 8,90	R\$ 445,00	oito reais e noventa centavos	quatrocentos e quarenta e cinco
333,	Álcool Etilico Hospitalar 70% Líquido	Litro	4000	MEYORS	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00	seis reais e quarenta centavos	vinte e cinco mil e seiscentos
334,	Álcool Etilico,	Litro	2000	MEYORS	R\$ 12,00	R\$ -	doze reais	vinte e quatro mil e oitocentos

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	Hidratado 70% em Gel					24.000,00		
335,	Alcool Iodado 0,1%	Litro	100			R\$ -	zero reais	zero reais
336,	Algodão Hidrófilo (100% algodão)	Rolo 500 g	400	NEVOA	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00	quinze reais e cinquenta centavos	seis mil e duzentos reais
337,	Ambú Adulto c/ Reanimador Manual - Silicone - Completo	Kit	05	MIKATOS	R\$ 175,00	R\$ 875,00	cento e setenta e cinco reais	oitocentos e setenta e cinco reais
338,	Ambú Infantil c/ Reanimador Manual - Silicone - Completo	Kit	05	MIKATOS	R\$ 175,00	R\$ 875,00	cento e setenta e cinco reais	oitocentos e setenta e cinco reais
339,	Ambú Neonatal c/ Reanimador Manual - Silicone - Completo	Kit	05	MIKATOS	R\$ 175,00	R\$ 875,00	cento e setenta e cinco reais	oitocentos e setenta e cinco reais
340. Ampla	Atadura de Crepom Grande 20 cm X 1,2 m	Pacote c/ 12	3750	YORK	R\$ 9,75	R\$ 36.562,50	nove reais e setenta e cinco centavos	trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos
341. 25% Cota ME e EPP	Atadura de Crepom Grande 20 cm X 1,2 m	Pacote c/ 12	1250	YORK	R\$ 9,75	R\$ 12.187,50	nove reais e setenta e cinco centavos	doze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos
342,	Atadura de Crepom Média 10 cm X 1,2 m	Pacote c/ 12	3000	YORK	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00	quatro reais e oitenta e sete centavos	quatorze mil, seiscentos e sete reais e sete centavos
343,	Autoclave capacidade para 21 L - digital, bivolt automático - 127/220v permitindo ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 v; sistemas de segurança com chave e trava da porta, câmara aço inox.	Unidade	05	VOLAREMED/AGILE PLUS 21L	R\$ 4.354,00	R\$ 21.770,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais	vinte e um mil, setecentos e setenta reais
344. Ampla	Avental descartável uso hospitalar, 40g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único em tnt 100% polipropileno	Unidade	3750	BELIFE	R\$ 3,30	R\$ 12.375,00	três reais e trinta centavos	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
345. 25% Cota ME e EPP	Avental descartável uso hospitalar, 40g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único em tnt 100% polipropileno	Unidade	1250	BELIFE	R\$ 3,30	R\$ 4.125,00	três reais e trinta centavos	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
346,	Balança portátil - digital, suporta até 180 kg. com leitor digital, dimensões: 31 x 30 x 2,5 (base x altura x espessura).	Unidade	60	BALMACK/SLIMBASIC	R\$ 49,20	R\$ 2.952,00	quarenta e nove reais e vinte centavos	dois mil, novecentos e dois reais
347,	Bandagem elástica autoadesiva 100 % algodão - medindo 10 cm x 4,5 m. composto de adesivo contendo 3% de oxido de zinco e antioxidante com uma linha central para	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Est. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	sobreposição precisa durante a aplicação. Hipoalergênica, tecido de resistência elástica $\geq 160\%$. Indicada para proteção da pele e fixação de curativos. Controle pós-operatório de edema.							
348,	Bateria para Monitor de Glicemia 3V, LTHIUM, CR 2032	Cartela c/ 05	100			R\$ -	zero reais	zero reais
349,	Bisturi eletrônico bp-100 plus analógico – portátil	Unidade	1	EMAI/BP100	R\$ 8.746,20	R\$ 8.746,20	oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos	oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos
350,	Bolsa p/ colostomia c/ placa acoplada c/ clamp p/ fechamento transparente karaya - 65 mm	Unidade	2000			R\$ -	zero reais	zero reais
351,	Caixa cirúrgica, tipo estojo liso, em aço inoxidável, com dimensões de 20 x 10 x 05 cm.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
352,	Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 (p/bisturi eletrônico)	Unidade	6	EMAI/REF CPB100	R\$ 506,70	R\$ 3.040,20	quinhentos e seis reais e setenta centavos	três mil e quarenta reais e cinquenta centavos
353,	Cateter Intravenoso Nº 14	Unidade	500	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 405,00	oitenta e um centavos de real	quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
354,	Cateter Intravenoso Nº 16	Unidade	500	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 405,00	oitenta e um centavos de real	quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
355,	Cateter Intravenoso Nº 18	Unidade	600	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 432,00	setenta e dois centavos de real	quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos
356,	Cateter Intravenoso Nº 20	Unidade	1000	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 720,00	setenta e dois centavos de real	setecentos e vinte reais e vinte centavos
357,	Cateter Intravenoso Nº 22	Unidade	3000	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	setenta e dois centavos de real	dois mil, cento e sessenta reais e vinte centavos
358,	Cateter Intravenoso Nº 24	Unidade	6000	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00	oitenta e um centavos de real	quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos
359,	Cateter Tipo Óculos p/ Oxigênio - adulto	Unidade	2000	MEDSONDA	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00	um real e cinquenta e cinco centavos	três mil e cem reais e cinquenta centavos
360,	Cateter Tipo Óculos p/ Oxigênio - infantil	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
361,	Clamp umbilical - em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável	Unidade	50			R\$ -	zero reais	zero reais
362,	Campo Cirúrgico Fenestrado em tecido	Unidade	50			R\$ -	zero reais	zero reais
363,	Campo Cirúrgico não Fenestrado em tecido	Unidade	50			R\$ -	zero reais	zero reais
364,	Clorexidina Digliconato 2% (solução degermante)	Litro	48	VICPHARMA	R\$ 24,21	R\$ 1.162,08	vinte e quatro reais e vinte e um centavos	mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

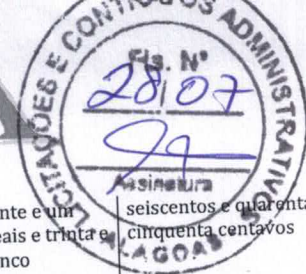
hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



365,	Colar Cervical Infantil - Pequeno	Unidade	30	VNO	R\$ 21,35	R\$ 640,50	vinte e um reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e quarenta e cinco centavos
366,	Colar Cervical Adulto - Médio	Unidade	30	VNO	R\$ 21,35	R\$ 640,50	vinte e um reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e quarenta e cinco centavos
367,	Colar Cervical Adulto - Grande	Unidade	30	VNO	R\$ 21,35	R\$ 640,50	vinte e um reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e quarenta e cinco centavos
368,	Coletor de Material Perfuro- cortante (Pequeno) 1,5 Lts, descartável	Unidade	200			R\$ -	zero reais	zero reais
369,	Coletor de Material Perfuro- cortante (Médio) 7 Lts, descartável	Unidade	1000	FLEX PEEL	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	quatro reais e quarenta centavos	quatro mil e quatrocentos
370,	Coletor de Material Perfuro- cortante (Grande) 13 Lts descartável	Unidade	2000	FLEX PEEL	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	seis reais	doze mil reais
371,	Coletor de Urina 2.000 mL - sistema fechado	Unidade	600	GLOMED	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00	quatro reais e cinquenta centavos	dois mil e setecentos e
372,	Coletor de Urina 2.000 mL - sistema aberto	Unidade	400	MAXXICOR	R\$ 0,60	R\$ 240,00	sessenta centavos de real	duzentos e quarenta reais
373,	Coletor Universal (fezes e urina) 80 ml , descartável	Unidade	5000	3B	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00	setenta e três centavos de real	três mil, seiscentos e cinquenta e dois mil e
374,	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 13 fios/cm2, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm.	Pcte c/ 500	3000	ULTRATEXIL	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00	dezessete reais e cinquenta centavos	cinquenta e dois mil e
375,	Cuba de uso hospitalar, em aço inoxidável, com formato em rim, 26 x 12 cm - 700ml.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
376,	Cubas redondas - 09 cm de diâmetro, em aço inoxidável, - 200 mL	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
377,	Curativo de alginato de cálcio - medindo 10 cm X 10 cm estéril. Composto de alginato de cálcio (85%) e carboximetilcelulose (15%).	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
378,	Curativo de alginato e prata 00% - medindo 10 cm X 10 cm estéril. Composto de camada hidrofílica de espuma de poliuretano e uma camada de alginato de cálcio contendo 100% de prata em seu estado iônico	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
379,	Curativo em pasta de alginato e prata 100% 15 g - estéril. Composto de	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.
Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Est. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440
hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do
Brasil



FARMAS

COMERCIAL LTDA EPP



	alginato de cálcio contendo 100% de prata em seu estado iônico, sendo completamente e uniformemente distribuído por todo o produto. Apresentação em pasta homogênea.							
380,	medindo 10 cm X 10 cm .Composto de espuma hidrofílica com adesivo de silicone macio e uma película de revestimento resistente à água e permeável às trocas de vapor.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
381,	Curativo de espuma e silicone - sacrum, medindo 16 X 17,5 cm, composto de espuma hidrofílica	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
382,	Curativo de espuma e silicone - calcâneo medindo 22 X 21,6 cm. Composto de espuma hidrofílica com adesivo de silicone macio e uma película de revestimento resistente à água e permeável às trocas de vapor.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
383,	Curativo hidrocelular estéril - med. 10cmX10cm - composto	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
384,	Destilador de água Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Lts. capacidade do reservatório de água comum: 4 Lts. duração do ciclo completo: 5 horas. peso líquido aproximado: 3,4 kg. peso bruto aproximado: 4 kg. dimensões externas aproximada: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. voltagem: 127 ou 220v.	Unidade	02	KONDENTECH/AQUA TECH	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00	mil e quarenta e cinco reais	dois mil e noventa reais
385,	Detergente Enzimático	Litro	100	KELDRIN	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	dezenove reais e noventa centavos	mil novecentos e noventa
386,	Dispositivo de incontinência urinária nº 06, com extensor 120 cm, preservativo de látex, descartável, atóxico, apirrogênico, estéril	Unidade	600	MEDSONDA	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	dois reais e dez centavos	mil duzentos e sessent
387,	Dispositivo de incontinência urinária nº 07, com extensor 120 cm, preservativo de látex, descartável, atóxico, apirrogênico, estéril	Unidade	600			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



388,	Doppler fetal portátil digital- (carregador integrado bivolt), sensibilidade à partir de 10 / 12 semanas,	Unidade	10	MONT SERRAT/SONOSOUND	R\$ 378,50	R\$ 3.785,00	trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos	três mil, setecentos e oitenta e cinco reais
389,	Eletrodo para ECG adulto descartável, hipoalergênico - composto de espuma adesiva compacta resistente a fluidos, formato em gota com aba removedora, sensor em ag/agcl e gel sólido (adesivo e condutor).	Pacote c / 50 unidades	30	MAXXICOR	R\$ 12,50	R\$ 375,00	doze reais e cinquenta centavos	trezentos e setenta e cinco reais
390,	Eletrodo para ECG infantil descartável, hipoalergênico - composto de espuma adesiva compacta resistente a fluidos, formato em gota com aba removedora, sensor em ag/agcl e gel sólido (adesivo e condutor).	Pacote c / 50 unidades	10	MAXXICOR	R\$ 12,55	R\$ 125,50	doze reais e cinquenta centavos	cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
391,	Equipo Macro-Gotas c/ injetor lateral	Unidade	7000	GLOMED	R\$ 1,15	R\$ 8.050,00	um real e quinze centavos	oito mil e cinquenta reais
392,	Equipo Micro-Gotas c/ injetor lateral	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
393,	Equipo Fotossensível	Unidade	150			R\$ -	zero reais	zero reais
394,	Equipo para nutrição enteral - gotejamento flexível e transparente, confeccionado em pvc com 1,50 m de comprimento, regulador de fluxo (clamp e rolete), ponta proximal com protetor (adaptável a todos os tamanhos disponíveis de sonda)	Unidade	3000			R\$ -	zero reais	zero reais
395,	Escalpe Descartável Nº 19	Caixa c/ 100	05	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 115,00	vinte e três reais	cento e quinze reais
396,	Escalpe Descartável Nº 21	Caixa c/ 100	40	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 920,00	vinte e três reais	novecentos e vinte reais
397,	Escalpe Descartável Nº 23	Caixa c/ 100	70	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	vinte e três reais	mil seiscentos e dez reais
398,	Escalpe Descartável Nº 25	Caixa c/ 100	70	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	vinte e três reais	mil seiscentos e dez reais
399,	Escalpe Descartável Nº 27	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 230,00	vinte e três reais	duzentos e trinta reais
400,	Escova cervical estéril	Pacote c / 100	120	KOLPLAST	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00	trinta e quatro reais	quatro mil e oitenta reais
401,	Esfigmomanômetro adulto	Unidade	60	PREMIUM	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	setenta reais	quatro mil e duzentos reais
402,	Esfigmomanômetro infantil	Unidade	20	PREMIUM	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	sessenta e oito reais	mil trezentos e sessenta e oito reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



403,	Espátula de Ayres	Pacote c / 100	120	THEOTO	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00	onze reais	mil trezentos e vinte reais
404,	Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4,5 m	Unidade	1000	MAXXICOR	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	nove reais e trinta centavos	nove mil e trezentos reais
405,	Especulo vaginal (Pequeno)	Unidade	5000	CRALPLAST	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00	um real e trinta e oito centavos	seis mil e novecentos reais
406,	Especulo vaginal (Médio)	Unidade	5000	CRALPLAST	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00	um real e quarenta e oito centavos	sete mil e quatrocentos reais
407,	Especulo vaginal (Grande)	Unidade	2000	CRALPLAST	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	um real e setenta centavos	três mil e quatrocentos reais
408,	Estetoscópio adulto / infantil	Unidade	80	PREMIUM	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00	dezessete reais e noventa centavos	mil quatrocentos e trinta reais
409,	Éter, solução 35%	Litro	48			R\$ -	zero reais	zero reais
410,	Extensor de equipo para infusão simultânea, 2 vias, em pvc cristal, mínimo de 20 cm, estéril e descartável.	Unidade	500	GLOMED	R\$ 0,71	R\$ 355,00	setenta e um centavos de real	trezentos e cinquenta reais
411,	Fio Cat-Gut Cromado 4-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Unidade	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
412,	Fio Cat-Gut Cromado 2-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
413,	Fio Cat-Gut Cromado 3-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
414,	Fio Cat-Gut Cromado 4-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
415,	Fio Cat-Gut Cromado 5-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
416,	Fio Cat-Gut Simples 2-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
417,	Fio Cat-Gut Simples 3-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
418,	Fio de Sutura Nylon Nº 2-0 (c/Agulha 2,5 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
419,	Fio de Sutura Nylon Nº 2-0 (c/Agulha 3,0 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
420,	Fio de Sutura Nylon Nº 2-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
421,	Fio de Sutura Nylon Nº 3-0 (c/Agulha 2,5 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
422,	Fio de Sutura Nylon Nº 3-0 (c/Agulha 3,0 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
423,	Fio de Sutura Nylon Nº 3-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
424,	Fio de Sutura Nylon Nº 4-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
425,	Fio de Sutura Nylon Nº 5-0 (c/Agulha 2,5 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	cm)							
426,	Fio de Sutura Nylon Nº 5-0 (c/Agulha 3,0 cm)	Caixa c/ 24	20	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 700,00	trinta e cinco reais	setecentos reais
427,	Fio de Sutura Nylon Nº 5-0 (c/Agulha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	150	TECNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinco reais
428,	Fita Cirúrgica Hipóalérgica Microporosa 10 cm x 4,5 m	Unidade	400	MAXXICOR	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00	seis reais	dois mil e quatrocentos
429,	Fita p/ Auto Clave	Unidade	300	MISSNER	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	cinco reais	mil e quinhentos reais
430,	Fixador Citológico Spray	Frasco 100 mL	130	CRALPLAST	R\$ 11,50	R\$ 1.495,00	onze reais e cinquenta centavos	mil quatrocentos e nove reais
431,	Formoldeído, solução 40%	Litro	06			R\$ -	zero reais	zero reais
432,	Fralda Descartável Geriátrica - P (de 30 a 70 Kg)	Unidade	2500	BELIFE	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	um real e cinquenta centavos	três mil, setecentos e cinco reais
433,	Fralda Descartável Geriátrica - M (de 40 a 70 Kg)	Unidade	20000	BELIFE	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00	um real e cinquenta centavos	trinta mil reais
434,	Fralda Descartável Geriátrica - G (de 70 de 90 Kg)	Unidade	50000	BELIFE	R\$ 1,50	R\$ 75.000,00	um real e cinquenta centavos	setenta e cinco mil reais
435,	Fralda Descartável Geriátrica - EG (de 70 a 110 Kg)	Unidade	30000	BELIFE	R\$ 1,71	R\$ 51.300,00	um real e setenta e um centavos	cinquenta e um mil e trinta reais
436,	Fralda Descartável Pediátrica - M (de 5 a 9 kg)	Unidade	2200	CONFORTBABY	R\$ 0,62	R\$ 1.364,00	sessenta e dois centavos de real	mil trezentos e sessenta reais
437,	Fralda Descartável Pediátrica - G (de 9 a 13 kg)	Unidade	2200	CONFORTBABY	R\$ 0,70	R\$ 1.540,00	setenta centavos de real	mil quinhentos e quarenta reais
438,	Fralda Descartável Pediátrica - XG (de 12 a 15 kg)	Unidade	2200	CONFORTBABY	R\$ 0,82	R\$ 1.804,00	oitenta e dois centavos de real	mil oitocentos e quarenta reais
439,	Frasco para nutrição enteral - 300 ml, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
440,	Frasco para nutrição enteral - 500 ml, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
441,	Frasco tipo almotolia - 250 ml, confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar.	Unidade	50	J.PROLAB	R\$ 3,50	R\$ 175,00	três reais e cinquenta centavos	cento e setenta e cinco reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



442,	Frasco tipo almotolia - 250 ml, confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, ransparente.	Unidade	50	J.PROLAB	R\$ 3,50	R\$ 175,00	três reais e cinquenta centavos	cento e setenta e cinco
443,	Frasco umidificador para oxigênio - 250 ml, indicação de nível mínimo e máximo e conexão de entrada de oxigênio com rosca adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou luxômetro de rede canalizada.	Unidade	30	PROTEC	R\$ 19,20	R\$ 576,00	dezenove reais e vinte centavos	quinhentos e setenta e s
444,	Gancho para ouvido e corpo estranho, tipo de hartman, com 17 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
445,	Garrote, tecido elástico, 30 cm de comprimento 2,5 cm de largura auto - trava (fecho) em PVC, regulagem de tensão automática tipo fita.	Unidade	50	G-TECH	R\$ 7,50	R\$ 375,00	sete reais e cinquenta centavos	trezentos e setenta e ci
446. Ampla	Gaze 100% algodão - tipo queijo rolo, medindo 15 x 30 cm, 11 fios, cm2.	Unidade	1500	ULTRATEXIL	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00	vinte e dois reais	trinta e três mil reais
447. 25% Cota ME e EPP	Gaze 100% algodão - tipo queijo rolo, medindo 15 x 30 cm, 11 fios, cm2.	Unidade	500	ULTRATEXIL	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	vinte e dois reais	onze mil reais
448,	Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. sachê 5 g	Unidade	30000			R\$ -	zero reais	zero reais
449,	Gel para Ultrassonografia	Frasco 500 g	300	BIOMED	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	sete reais	dois mil e cem reais
450,	Histerômetro, uso médico, em aço inoxidável, collin, 28 cm, 4 mm, para ginecologia.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
451,	Histerômetro, uso médico, aço inox, sims, 33 cm, 4 mm, p/ ginecologia.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
452,	Infusor Multivias c/ Clamp - 2 vias	Caixa c/ 50	10			R\$ -	zero reais	zero reais
453,	Iodopovidona Degermante	Litro	60	VICPHARMA	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	três mil, quatrocento reais
454,	Iodopovidona Tópico	Litro	100	VICPHARMA	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00	cinquenta e nove reais	cinco mil e novecent

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



455,	Kit p/ Nebulização (Infantil), Máscara com elástico ajustável e extensão com conexão rosqueável.	Unidade	20	MEDIX	R\$ 11,00	R\$ 220,00	onze reais	duzentos e vinte reais
456,	Kit p/ Nebulização (Adulto), Máscara com elástico ajustável e extensão com conexão rosqueável.	Unidade	20	MEDIX	R\$ 11,00	R\$ 220,00	onze reais	duzentos e vinte reais
457,	Kit de Máscara para Oxigênio Adulto com elástico ajustável e extensão com conexão.	Unidade	30			R\$ -	zero reais	zero reais
458,	Kit de Máscara para Oxigênio - Infantil com elástico ajustável e extensão com conexão.	Unidade	30			R\$ -	zero reais	zero reais
459,	Kit de Máscara venturi adulto (oxigênio) contendo 01 máscara com elástico alongada com tubo flexível confeccionado em pvc, 06 diluidores para fluxo de oxigênio diferenciado por cores (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) em polipropileno, 01 extensão para oxigênio 2,1 m comprimento confeccionado em pvc e 01 suporte para diluidor em polipropileno.	Unidade	10	PROTEC	R\$ 24,05	R\$ 240,50	vinte e quatro reais e cinco centavos	duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos
460,	Kit de Máscara venturi infantil (oxigênio). características: contendo 01 máscara (com elástico) alongada com tubo flexível confeccionado em pvc, 06 diluidores para fluxo de oxigênio diferenciado por cores (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) em polipropileno, 01 extensão para oxigênio 2,1 m comprimento confeccionado em pvc e 01 suporte para diluidor em polipropileno.	Unidade	10	PROTEC	R\$ 24,05	R\$ 240,50	vinte e quatro reais e cinco centavos	duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos
461,	Kit - Válvula Reguladora p/ cilindro gás, tipo fechamento manual, componentes Manômetro e Fluxômetro, de 0- 15 LPM tipo rosca para oxigênio	Unidade	30			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Est. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



462,	Lâmina Bisturi nº 11	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
463,	Lâmina Bisturi nº 12	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
464,	Lâmina Bisturi nº 15	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
465,	Lâmina Bisturi nº 22	Caixa c/ 100	10	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 290,00	vinte e nove reais	duzentos e noventa reais
466,	Lâmina Bisturi nº 24	Caixa c/ 100	100	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	vinte e nove reais	dois mil e novecentos reais
467,	Lâmina para microscopia fosca, lapidada, confeccionada em vidro, tamanho: 25,4x76,2 mm, espessura :1 mm	Caixa c/ 50	240	KOLPLAST	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00	seis reais e noventa centavos	mil seiscentos e cinquenta reais
468,	Lençol Hospitalar Descartável em Rolo de Papel - tam. 70 cm x 50 mts	Unidade	2000	MAXX	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00	onze reais e cinquenta centavos	vinte e três mil reais
469,	Loção Hidratante - 250 mL Promove a restauração da barreira cutânea e reposição dos constituintes do fator de hidratação natural da pele com até 24 horas de ação. Age na retenção e regulação da umidade da pele, prevenindo assim ressecamento e hidratando profundamente a pele. Composição: Água deionizada, Aloe vera (L.) Burm. f. (Extrato Glicólico de Aloe Vera), Carica papaya L. (Extrato Glicólico de Mamão), Glicerina, Óleo de Andiroba, Alcool etoestearílico, Ácido Esteárico, Óleo de Neem, Carbômero, Fenoxietanol (e) tilhexilglicerina, Ácido Hialurônico, Álcool Cetoestearílico Etoxilado 20 OE, Fragrância, Óleo de Melaleuca, Óleo de Abacate, Aminometilpropanol, Butil- Hidroxitolueno, Ácido Etilenodiamino, Diacético.	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



470,	Loção Reestruturante - 100 MI Acelera o processo de cicatrização de feridas agudas ou crônicas com perda de tecido superficial ou parcial e para fases de granulação e epitelização. Promove auto degradação do tecido necrótico, isto é, ocorre destruição somente do tecido desvitalizado o tecido viável permanece intacto e hidratado, acelerando a cicatrização/granulação e aliviando a dor. Indicado para feridas agudas e crônicas, com ou sem infecção, de qualquer etiologia e rico em componentes que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e possuem ação bactericida, cterioestática e anti-nflamatória que auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Composição: Água deionizada, Glicerina, Alcool Cetoestearílico, Ácido Esteárico, Óleo de Neem, Carica papaya L. (Extrato Glicólico de Mamão), Aloe vera (L.) Burm. f. (Extrato Glicólico de Aloe Vera), Óleo de Andiroba, Carbômero, Fenoxietanol, Alcool Cetoestearílico Etoxilado 20 OE, Ácido Hialurônico, Fragrância, Óleo de copaiba, Extrato Glicólico de Alecrim, Óleo de Melaleuca, Aminometilpropanol, Butil- Hidroxitolueno, Ácido Etilenodiamino Diacético, Etilhexilglicerina.	Unidade	1000			R\$	zero reais	zero reais
471,	Luvax Cirúrgica Estéril Nº 7	Pares	1000	ABL	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	um real e quarenta e cinco centavos	mil quatrocentos e cinco

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



472,	Luvas Cirúrgica Estéril Nº 7,5	Pares	2000	ABL	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	um real e quatrocentos e cinco centavos	dois mil e novecentos e
473,	Luvas Cirúrgica Estéril Nº 8	Pares	2000	ABL	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	um real e quatrocentos e cinco centavos	dois mil e novecentos e
474,	Luva de Látex p/ procedimento não cirúrgico - G	Caixa c/ 100	400	ABL	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	vinte reais	oito mil reais
475,	Luva de Látex p/ procedimento não cirúrgico - M	Caixa c/ 100	3000	ABL	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	vinte reais	sessenta mil reais
476,	Luva de Látex p/ procedimento não cirúrgico - P	Caixa c/ 100	2000	ABL	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	vinte reais	quarenta mil reais
477,	Máscara Cirúrgica Descartável - Confeccionada em TNT, tripla camada com filtro (95% de eficiência), duas tiras elásticas resistente com 40 cm comprimento, clips nasal (14 cm comprimento)	Caixa c/50	6000	DESCARBOX	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00	quatro reais e noventa centavos	vinte e nove mil e quatro reais
478,	Máscara N 95 Pff- 2	Unidade	2000	NUTRIEX	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00	oitenta e cinco centavos de real	mil e setecentos reais
479,	Microlanceta para lancetador de Glicemia - Agulha 28g, descartável, estéril, ponta trifacetada.	Caixa c/ 100	2000	G-TECH	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00	quatro reais e cinquenta e nove centavos	nove mil, cento e oitenta e
480,	Monitor portátil, até 600 mg/dl, quantitativo de glicose, sangue capilar, 250 a 500 testes, até 10 s, digital	Unidade	150	ON CAL PLUS	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	quarenta e cinco reais	seis mil, setecentos e cinquenta e
481,	Óculos de Proteção Individual	Unidade	2000	DANNY	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	cinco reais	dez mil reais
482,	Otoscópio Médico de Led com Espéculos	Unidade	06	SOCIAL INSTRUMENTOS/MINI OTOSCOPIO	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	duzentos e dez reais	mil duzentos e sessenta e
483,	Oxímetro Digital de Dedo (medidor-saturação de oxigênio)	Unidade	30	SOCIAL INSTRUMENTOS/OXIMETRO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	quarenta e cinco reais	mil trezentos e cinquenta e
484,	Papel Grau Cirúrgico - 10 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00	cinquenta e um reais	cinco mil e cem reais
485,	Papel Grau Cirúrgico - 15 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	setenta e seis reais	sete mil e seiscentos e
486,	Papel Grau Cirúrgico - 25 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00	cento e vinte e seis reais	doze mil e seiscentos e
487,	Papel Grau Cirúrgico - 30 mm x 100 m	Rolo	150	HARBOMEDICAL	R\$ 152,00	R\$ 22.800,00	cento e cinquenta e dois reais	vinte e dois mil e oitenta e
488,	Papel Grau Cirúrgico - 45 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 227,00	R\$ 22.700,00	duzentos e vinte e sete reais	vinte e dois mil e setenta e
489,	Papel Grau Cirúrgico - 150 mm x 100 m	Rolo	100	HARBOMEDICAL	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	setenta e seis reais	sete mil e seiscentos e

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Est. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



490,	Papel Grau Cirúrgico - 200 mm x 100 m	Rolo	200	HARBOMEDICAL	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	cento e cinco reais	dezoito mil e novecento
491,	Papel Grau Cirúrgico - 250 mm x 100 m	Rolo	150	HARBOMEDICAL	R\$ 126,00	R\$ 18.900,00	cento e vinte e seis reais	dezoito mil e novecento
492,	Papel p/ Eletro Termos sensível ECG - 216 x 30	Unidade	60			R\$ -	zero reais	zero reais
493,	Pinça Cheron descartável	Unidade	150			R\$ -	zero reais	zero reais
494,	Pinça Anatômica para dissecação, ponta reta, serrilhada, com de 14 cm, sem cremalheira, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00	dezenove reais	trezentos e oitenta reais
495,	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, 24 cm, 5 mm, professor medina.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
496,	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, cheron, 25 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00	oitenta e um reais	mil seiscentos e vinte reais
497,	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00	setenta e três reais	mil quatrocentos e sessenta reais
498,	Pinça cirúrgica, modelo tipo kelly, componta curva, com 14 cm, cabo com trava, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 36,00	R\$ 720,00	trinta e seis reais	setecentos e vinte reais
499,	Pinça cirúrgica, tipo kelly, ponta reta, com 14 cm, aço inoxidável, esterilizável	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 36,00	R\$ 720,00	trinta e seis reais	setecentos e vinte reais
500,	Pinça clínica - em aço inoxidável, conhecida como pinça de algodão.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 16,00	R\$ 320,00	dezesesseis reais	trezentos e vinte reais
501,	Pinça Dente de Rato - para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação, em aço inoxidável, autoclavável, 16 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 22,00	R\$ 440,00	vinte e dois reais	quatrocentos e quarenta reais
502,	Pinça dissecação anatômica dente de rato 20 cm, aço inoxidável.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
503,	Pinça porta grampo - em aço inoxidável, tamanho: 17 cm, utilizada para levar o conjunto grampo-lençol-arco em posição	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
504,	Porta-agulha, em aço inoxidável, tipo mayo hegar, sem vidade, 14 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
505,	Porta agulha mayo-hegar - em aço inoxidável, esterilizável, 14 cm.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
506,	Porta algodão - em aço inoxidável. dimensão 08 x 10 cm.	Unidade	15			R\$ -	zero reais	zero reais
507,	Protetor Facial c/ Viseira incolor	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



508,	Sapatilha hospitalar, 100% polipropileno com elástico Gramatura 20 g/m2, descartável	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
509,	Seladora - possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm. sistema elétrico bivolt, podendo ser alimentado em 220 volts. comprimento de solda 30 centímetros. temperatura de solda - 160°C a 200°C. espessura de solda - 10 milímetros. tempo de aquecimento 4 a 7 minutos. carenagem - plástico abs injetado. tensão bivolt automático. frequência - 50 / 60 hertz. potência - 80 watts. dimensões (mm) - 80a x 470c x 94l. peso - 0,972 kg. lâmina da guilhotina - bisturi nº 12.	Unidade	05	BIOMECK/ TOP SEAL	R\$ 272,30	R\$ 1.361,50	duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos	mil trezentos e sessenta e cinquenta centavos
510. Ampla	Solução com PHMB 350 mL - Solução para limpeza e descontaminação de feridas, composto por betaina (surfactante) e polihexanida. Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Composição: Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaina, 01% poliaminopropil biguanida (polihexadina).	Unidade	750			R\$ -	zero reais	zero reais
511. 25% Cota ME e EPP	Solução com PHMB 350 mL - Solução para limpeza e descontaminação de feridas, composto por betaina (surfactante) e polihexanida. Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Composição: Água purificada, 01% undecilenamidopropil-betaina, 01% poliaminopropil biguanida	Unidade	250			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



512,	(polihexadina). Seringa 01 mL c/ Agulha 13x4,5	Unidade	80000	ABL	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	vinte e dois centavos de real	dezesete mil e seiscent
513,	Seringa 03 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	80000	ABL	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00	vinte e cinco centavos de real	vinte mil reais
514,	Seringa 05 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	70000	ABL	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00	vinte e sete centavos de real	dezoito mil e novecento
515,	Seringa 10 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	70000	ABL	R\$ 0,43	R\$ 30.100,00	quarenta e três centavos de real	trinta mil e cem reais
516,	Seringa 20 mL c/ Agulha 25x7,0	Unidade	80000	ABL	R\$ 0,54	R\$ 43.200,00	cinquenta e quatro centavos de real	quarenta e três mil e du reais
517,	Seringa 60 mL sem Agulha	Unidade	10000	ABL	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	dois reais	vinte mil reais
518,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 06	Unidade	20000			R\$ -	zero reais	zero reais
519,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 08	Unidade	3600			R\$ -	zero reais	zero reais
520,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 10	Unidade	3000			R\$ -	zero reais	zero reais
521,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 12	Unidade	3000			R\$ -	zero reais	zero reais
522,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 14	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
523,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 16	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais
524,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 18	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
525,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 20	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
526,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 22	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
527,	Sonda de Alívio (Uretral) Nº 24	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
528,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 10	Unidade	50	MEDIX	R\$ 3,60	R\$ 180,00	três reais e sessenta centavos	cento e oitenta reais
529,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 12	Unidade	100	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 297,00	dois reais e noventa e sete centavos	duzentos e noventa e s
530,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 14	Unidade	100	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 297,00	dois reais e noventa e sete centavos	duzentos e noventa e s
531,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 16	Unidade	200	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa reais
532,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 18	Unidade	200	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa reais
533,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 20	Unidade	200	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa reais
534,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 22	Unidade	200	MEDIX	R\$ 2,97	R\$ 594,00	dois reais e noventa e sete centavos	quinhentos e noventa reais
535,	Sonda Foley Látex Estéril 2 vias Nº 24	Unidade	100	MEDIX	R\$ 3,60	R\$ 360,00	três reais e sessenta centavos	trezentos e sessenta
536,	Sonda Nasogástrica nº 06 curta, descartável,	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.
Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



537,	Sonda Nasogástrica nº 08 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
538,	Sonda Nasogástrica nº 10 curta descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
539,	Sonda Nasogástrica nº 12 curta, descartável,	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
540,	Sonda Nasogástrica nº 14 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
541,	Sonda Nasogástrica nº 16 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
542,	Sonda Nasogástrica nº 18 curta, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
543,	Sonda Nasogástrica nº 12 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
544,	Sonda Nasogástrica nº 14 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
545,	Sonda Nasogástrica nº 16 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
546,	Sonda Nasogástrica nº 18 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
547,	Sonda Nasogástrica nº 20 longa, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
548,	Sonda para aspiração traqueal nº 04	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
549,	Sonda para aspiração traqueal nº 08	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
550,	Sonda para aspiração traqueal nº 12	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
551,	Sonda para aspiração traqueal nº 14	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
552,	Sonda para aspiração traqueal nº 16,	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
553,	Sonda para nutrição enteral nº 06, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
554,	Sonda para nutrição enteral nº 10, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
555,	Sonda para nutrição enteral nº 12, descartável	Unidade	240			R\$ -	zero reais	zero reais
556,	Sonda de Reposição p/ Gastrostomia tipo Botton Nº 20 Fr.	Unidade	02			R\$ -	zero reais	zero reais
557,	Suplemento nutricional hiperproteico em pó Suplemento nutricional oral em pó, hiperproteico com no mínimo 20g/dose de proteína de alto valor biológico, enriquecido com nutrientes que estimulam a cicatrização como vitaminas A, C, D, E, K, B12, Selênio, Zinco, arginina e colágeno hidrolisado. Sem adição de sacarose, conservantes,	Unidade	1000			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	adoçantes, aromatizantes e flavorizantes. Não contém glúten. Acondicionado em sachê de 25 a 30 gramas. Sabor: sem sabor e baunilha.							
558,	Suporte para Coletor Perfuro Cortante (13 litros)	Unidade	30	LIFY BRASIL	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00	trinta e quatro reais e trinta centavos	mil e vinte e nove reais
559,	Suporte para Coletor Perfuro Cortante (7 litros)	Unidade	20	LIFY BRASIL	R\$ 31,70	R\$ 634,00	trinta e um reais e setenta centavos	seiscentos e trinta e quatro reais
560,	Tambor para gaze - em aço inoxidável, com alça 10 x 10 cm.	Unidade	10			R\$ -	zero reais	zero reais
561,	Termômetro Digital Clínico c/ Beep - Adulto-Infantil	Unidade	200			R\$ -	zero reais	zero reais
562,	Termômetro Digital (Interno/Externo) p/ Máx. e Mín. -20 °C à +50 °C	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
563,	Tesoura Instrumental - tipo iris, ponta reta e fina, haste reta, 12 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00	dezenove reais	trezentos e oitenta reais
564,	Tesoura Instrumental - tipo iris, ponta reta e romba, haste reta, 12 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 19,00	R\$ 380,00	dezenove reais	trezentos e oitenta reais
565,	Tesoura Instrumental - tipo mayo, ponta e haste reta, com 14 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 39,00	R\$ 780,00	trinta e nove reais	setecentos e oitenta reais
566,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta curva, haste reta, 10 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
567,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta e haste reta, 10 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 740,00	trinta e sete reais	setecentos e quarenta reais
568,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta curva com haste reta, 9 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais
569,	Tesoura Instrumental - tipo spencer/buck, ponta reta e haste reta, 14 cm, em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 42,00	R\$ 840,00	quarenta e dois reais	oitocentos e quarenta reais
570,	Tesoura lister em aço inoxidável para curativo e	Unidade	20			R\$ -	zero reais	zero reais

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



	bandagem, 20 cm.							
571,	Tesoura - em aço inoxidável, 15 cm, ponta reta, tipo mayo stille	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 39,00	R\$ 780,00	trinta e nove reais	setecentos e oitenta reais
572,	Tesoura - em aço inoxidável, 15 cm, ponta romba-romba, ponta reta, tipo mayo.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 39,00	R\$ 780,00	trinta e nove reais	setecentos e oitenta reais
573,	Tesoura metzembaum reta - 25cm, em aço inoxidável, pontas delicadas e adequadas ao trabalho a que se destina.	Unidade	20	COOPERFLEX	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	setenta e cinco reais	mil e quinhentos reais
574,	Teste para covid -19 - IGG e IGM - Qualitativo	Unidade	2,400			R\$ -	zero reais	zero reais
575,	Teste para Gravidez, rápido resultado, utilizado em urina, precisão superior a 99%	Unidade	500	DETECT	R\$ 1,50	R\$ 750,00	um real e cinquenta centavos	setecentos e cinquenta reais
576. Ampla	Tiras Reagentes para determinação de glicemia capilar, com a concessão de aparelhos em regime de comodato (de acordo com a necessidade do município) da marca a ser ofertada.	Caixa c/ 50	2250000	ON CAL PLUS	R\$ 24,50	R\$55.125.000,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	cinquenta e cinco milhões e vinte e cinco mil reais
577. 25% Cota ME e EPP	Tiras Reagentes para determinação de glicemia capilar, com a concessão de aparelhos em regime de comodato (de acordo com a necessidade do município) da marca a ser ofertada.	Caixa c/ 50	750	ON CAL PLUS	R\$ 24,50	R\$ 18.375,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	dezoito mil, trezentos e cinco reais
578,	Touca Cirúrgica Descartável (Gorro). Tamanho único com elástico na nuca. 30 g / M2	Pacote c/ 100	2000	VABENE	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	cinco reais	dez mil reais
579,	Tubo de Látex (204) Garrote	Metro	150			R\$ -	zero reais	zero reais
580,	Vaselina Líquida	Litro	48			R\$ -	zero reais	zero reais
						R\$56.248.900,38	cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais e trinta e oito centavos	

VALIDADE DA PROPOSTA (CONFORME EDITAL)
Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (dias);Conforme Edital.

PRAZO DE GARANTIA:Conforme Edital.

Na proposta apresentada, estão inclusos , todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como, administrativos, serviços, encargos sociais trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e dos seus anexos.

Declaramos expressamente que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49155-050 – N. Sra.

Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP



órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

Declaramos expressamente que estamos de acordo com todo o edital e todos os seus anexos.

Para fins de assinatura do contrato, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 10.638.214/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA Nº 215 - FERNANDO COLLOR DE MELO - CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49.160-000

TEL./ (79) 99860-4440 - E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2206-3 CONTA: 23000-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: JORGE ALBERTO REZENDE

ENDEREÇO comercial: AVENIDA COLETORA Nº 215 - FERNANDO COLLOR DE MELO CEP: 49160-000

CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CPF/MF: 066.472.305-72 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 744.661 SSP/SE

CARGO/FUNÇÃO:

NATURALIDADE: aracaju/SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com/GMFARMA@HOTMAIL.COM

GM FARMA
COMERCIAL

LTDA: 106382

14000141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL

LTDA: 10638214000141

Dados: 2024.05.23

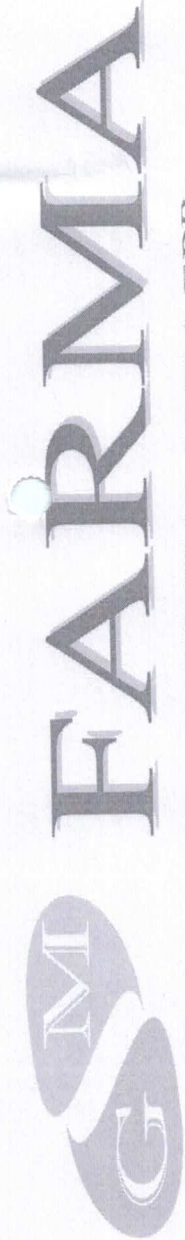
15:19:24 -03'00'

Av. PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO - CEP: 49155-050 - N. Sra.

Socorro/SE CNPJ: 10.638.214/0001-41 - Ins. Esta. 27.123.990-5 - Ins. Municipal: 51640 Tele/(79) 99860-4440

hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do

Brasil



NOSSA SENHORA DO SOCORRO /SE 27 DE MAIO DE 2024.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2024
ABERTURA: 24 DE MAIO DE 2024

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

ITEM	NOME	MED.	QUANT.	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
384,	Destilador de água Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Lts. capacidade do reservatório de água comum: 4 Lts. duração do ciclo completo: 5 horas. peso líquido aproximado: 3,4 kg. peso bruto aproximado: 4 kg. dimensões externas aproximada: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. voltagem: 127 ou 220v.	Unidade	02	KONDENTECH/AQUA TECH	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00	mil e quarenta e cinco reais	dois mil e noventa reais
388,	Doppler fetal portátil digital- (carregador integrado bivolt), sensibilidade à partir de 10 / 12 semanas,	Unidade	10	MONT SERRAT/SONOSOUND	R\$ 378,50	R\$ 3.785,00	trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos	três mil, setecentos e oitenta e cinco reais
415,	Fio Cat-Gut Cromado 5-0 (c/Aguilha 4,0 cm)	Caixa c/ 24	10	TECNOFIO	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	cento e cinco reais	mil e cinquenta reais
445,	Garrote, tecido elástico, 30 cm de comprimento 2,5 cm de largura auto - trava (fecho) em PVC, regulagem de tensão automática tipo fita.	Unidade	50	G-TECH	R\$ 7,50	R\$ 375,00	sete reais e cinquenta centavos	trezentos e setenta e cinco reais
482,	Otoscópio Médico de Led com Espéculos	Unidade	06	SOCIAL INSTRUMENTOS/MINI OTOSCOPIO	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	duzentos e dez reais	mil duzentos e sessenta reais
509,	Seladora - possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm. sistema elétrico bivolt, podendo ser alimentado em 220 volts. comprimento de solda 30 centímetros. temperatura de solda - 160°C a 200°C. espessura de solda - 10 milímetros. tempo de aquecimento 4 a 7 minutos. carenagem - plástico abs injetado. tensão bivolt automático. frequência - 50 / 60 hertz. potência - 80 watts. dimensões (mm) - 80a x 470c x 94l, peso - 0,972 kg. lâmina da guilhotina - bisturi nº 12.	Unidade	05	BIOMECK/ TOP SEAL	R\$ 272,30	R\$ 1.361,50	duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos	mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
						R\$ 9.921,50	nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos	





VALIDADE DA PROPOSTA (CONFORME EDITAL)
Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (dias);Conforme Edital.

PRAZO DE GARANTIA:Conforme Edital.

Na proposta apresentada, estão inclusos, todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como, administrativos, serviços, encargos sociais trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e dos seus anexos. Declaramos expressamente que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei8.666/93). Declaramos expressamente que estamos de acordo com todo o edital e todos os seus anexos.

Para fins de assinatura do contrato, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:RAZÃO SOCIAL: GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 10.638.214/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLLOR DE MELO - CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49.160-000

TEL./(79)99860-4440 - E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2206-3 CONTA: 23000-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: JORGE ALBERTO REZENDE

ENDEREÇO comercial: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160-000

CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CPF/MF: 066.472.305-72 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 744.661 SSP/SE

CARGO/FUNÇÃO:

NATURALIDADE: aracaju/SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com/GMFARMA@HOTMAIL.COM

GM FARMA Assinado de forma
COMERCIAL digital por GM FARMA
LTDA:106382 COMERCIAL
14000141 LTDA:10638214000141
Dados: 2024.05.27
14:26:51 -03'00'





daiane@giacomelcontabilidade.com.br | 55 3523 1124 | Rua Fior de Abril, 95 - Sala 02 | Barão de Cotegipe | RS | Cep: 99740-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

DECLARAMOS, para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a Empresa Barãoseg LTDA., situada na Rua Cônego Pollon, N°. 70, Sala 01, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/0001-18, que:

- Se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte;
- Cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar N°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.
- É optante do SIMPLES NACIONAL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 03 de Maio de 2024.

DAIANE
GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por
DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2024.05.03 09:26:31 -03'00'

Daiane Giacomel
Contadora: CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

DIANE
BERTUOL
LONGO:0154
1163001

Assinado de forma
digital por DIANE
BERTUOL
LONGO:01541163001
Dados: 2024.05.03
09:31:08 -03'00'

Diane Bertuol Longo
Proprietária
CPF: 015.411.630-01



Razão Social: BARÃOSEG LTDA.

CNPJ: 53.763.552/0001-18

IE: 170/0012018 / IM: 265675

Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS

Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br



Ao Órgão MUNICÍPIO DE OLIVENÇA. Pregão Eletrônico N° 07/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 287					
1	PROTETOR SOLAR LOÇÃO CREMOSA MARCA: ALG MODELO: REG. ANVISA: 418210004	FATOR UVA/UVB 50, FRASCO 120 ML	600,00	34,50	20.700,00
Valor total do grupo:					20.700,00
Lote: 478					
1	MÁSCARA N 95 PFF- 2 MARCA: CAMPER MODELO: CA 38942	UNIDADE	2.000,00	1,52	3.040,00
Valor total do grupo:					3.040,00
Lote: 481					
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MARCA: IMPERIAL MODELO: CA 28018	UNIDADE	2.000,00	16,50	33.000,00
Valor total do grupo:					33.000,00
Lote: 507					
1	PROTETOR FACIAL C/ VISEIRA INCOLOR MARCA: PLASTCOR MODELO: CA 15019	UNIDADE	1.000,00	35,50	35.500,00
Valor total do grupo:					35.500,00
Valor total da proposta:					92.240,00

O valor total dessa proposta é de R\$92.240,00 (noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais).

Dados Comerciais:

Razão Social: BARÃOSEG LTDA.

CNPJ: 53.763.552/0001-18

Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS

Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br

Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil / Conta: 628-9 Agência: 8013-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA: Diane Bertuol Longo, casada, Sócia Proprietária/Administradora. ID: 9088024791, CPF: 015.411.630-01. Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS. E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br / Fone: 54 99298-2606.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS: atas@baraoseg.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. - FRETE CIF.

Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis.

Prazo de garantia: contra defeitos de fabricação.

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Declaro que os valores apresentados são exequíveis e compatíveis com o mercado de trabalho.

Declaro, que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital.

Barão de Cotegipe/RS, 22 de Maio de 2024



Razão Social: BARÃOSEG LTDA.

CNPJ: 53.763.552/0001-18

IE: 170/0012018 / IM: 265675

Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS

Fone: 54 99298-2606 E-mail: baroseg@baroseg.com.br



Representante Legal

DIANE BERTUOL

LONGO:015411

63001

Assinado de forma digital
por DIANE BERTUOL

LONGO:01541163001

Dados: 2024.05.22 15:50:44
-03'00'

Diane Bertuol Longo

RG:9088024791

CPF:015.411.630-01

Situação na data: 02/05/2024

Identificação			
CAD ICMS	170/0012018		
CNPJ	53.763.552/0001-18		
Razão Social	BARAOSEG LTDA		
Nome	BARAOSEG		
Fantasia			

Endereço			
Logradouro	RUA CONEGO POLLON		
Número	70	Complemento	SALA: 01;
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000		

Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	14ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO		
Principal	PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
CNAE Fiscal	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Data Abertura	06/02/2024		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente ⁽¹⁾			

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118, Endereço - RUA CONEGO POLLON 70 - SALA 01 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS CEP 99740-000.

2 de maio de 2024, às 08:47:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **93ef6236d12c5fdec31f2256a01d1bdb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARAOSEG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.763.552/0001-18

Certidão nº: 30394566/2024

Expedição: 02/05/2024, às 08:44:36

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARAOSEG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.763.552/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.763.552/0001-18

Razão

BARAOSEG LTDA

Social:

Endereço:

RUA CONEGO POLON 70 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2024 a 01/06/2024

Certificação Número: 2024050303005746844628

Informação obtida em 07/05/2024 14:02:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **BARAOSEG LTDA**

CNPJ base: **53.763.552/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28797366**
Autenticação: **39080634**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARAOSEG LTDA**
CNPJ: **53.763.552/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:14 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **A3C7.2746.646B.83F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2170860149



NOME
DIANE BERTUOL LONGO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
9098024791 SSP/DI RS

CPF
019.411.630-01

DATA NASCIMENTO
15/09/1988

FISSAÇÃO
EDES PEDRO BERTUOL
RITA MORRETTO BERTUOL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
85207866082

VALIDADE
09/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2011

OBSERVAÇÕES



LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
09/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11206371715
RS241035910

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE

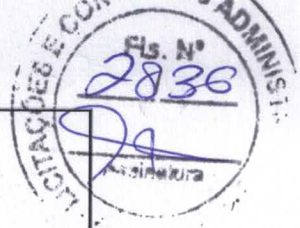


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.763.552/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2024
NOME EMPRESARIAL BARAOSEG LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARAOSEG		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONEGO POLON	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO BARAOSEG@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 8403-1178/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 08:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BARAOSEG LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSB2400048002

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BARAO DE COTEGIPE

Local

1 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO SOCIAL DE BARAOSEG LTDA



DIANE BERTUOL LONGO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 15/09/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 015.411.630-01, identidade: 9088024791, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEDRO ROSA, número 165, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BARAOSEG LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONEGO POLON, número 70, bairro CENTRO, SALA: 01;, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIALDE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIOATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIOATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIOVAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOSELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE BAZAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DIANE BERTUOL LONGO	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Pela sócia **DIANE BERTUOL LONGO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BARÃO DE COTEGIPE, 1 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
DIANE BERTUOL LONGO
Data: 13/03/2024 09:17:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANE BERTUOL LONGO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/039.154-3, em 01/02/2024 da empresa: BARAOSEG LTDA, de NIRE 4321038423-4, foi deferido digitalmente sob o número 43210384234, em 01/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 17:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/039.154-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



BARÃOSEG

BARÃOSEG LTDA

Rua Conego Pollon, 70 - sala 01 - Centro

Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000

CNPJ : 53.763.552/0001-18 / IE: 170/0012018 / IM: 265675

(54) 99298.2606

✉ baraoseg@baraoseg.com.br 🌐 baraoseg.com.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ Nº 53.763.552/0001-18, situada na Rua Conego Pollon, Nº. 70, Sala 01 - Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0012018, e inscrição municipal IM: 265675, por intermédio de seu representante legal a Sr. Diane Bertuol Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 9088024791 e CPF 015.411.630-01, DECLARA:

- DECLARA que em sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, e que se enquadra na condição de EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- DECLARA que conhece e aceita as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- DECLARA que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;
- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- DECLARA que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARA para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que está ciente do regramento constante quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data, pois não possuímos o número mínimo de funcionários para portanto, enquadrar-se nesta exigência.



BARÃOSEG

BARÃOSEG LTDA

Rua Conego Pollon, 70 - sala 013 Centro

Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000

CNPJ : 53.763.552/0001-18 / IE: 170/0012018 INSC: 265675

(54) 99298.2606

✉ baraoseg@baraoseg.com.br 🌐 baraoseg.com.br



- DECLARA para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Declara que que inexistem parentes em Órgão público.
- DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que a representante legal desta empresa é a Srª. Diane Bertuol Longo, Portadora do RG sob nº 9088024791 e CPF nº 015.411.630-01, cuja função/cargo é empresária e proprietária, responsável pela assinatura do Contrato.
- DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br - Telefone: (54) 99298-2606.
- DECLARA que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Barão de Cotegipe-RS, 09 de Maio de 2024.

DIANE BERTUOL
LONGO:01541163001
63001

Assinado de forma digital
por DIANE BERTUOL
LONGO:01541163001
Dados: 2024.05.09 15:26:11
-03'00'

BARÃOSEG LTDA.



Razão Social: BARÃOSEG LTDA.
CNPJ: 53.763.552/0001-18
IE: 170/0012018 / IM: 265675
Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS
Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br



Ao Órgão MUNICIPIO DE OLIVENCA. Pregão Eletrônico N° 07/2024. Apresentamos nossa proposta de preços

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 287					
1	PROTETOR SOLAR FATOR UVA/UVB 50, LOÇÃO CREMOSA MARCA: ALG MODELO: REG. ANVISA: 418210004	FRASCO 120 ML	600,00	31,89	19.134,00
Valor total do grupo:					19.134,00
Lote: 481					
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MARCA: IMPERIAL MODELO: CA 28018	UNIDADE	2.000,00	4,82	9.640,00
Valor total do grupo:					9.640,00
Valor total da proposta:					28.774,00

O valor total dessa proposta é de R\$28.774,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Dados Comerciais:

Razão Social: BARÃOSEG LTDA.
CNPJ: 53.763.552/0001-18
Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS
Fone: 54 99298-2606 E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br
Empresa enquadrada como EPP - Empresa de Pequeno Porte
Empresa enquadrado como SIMPLES NACIONAL.

Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil / Conta: 628-9 Agência: 8013-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA: Diane Bertuol Longo, casada, Sócia Proprietária/Administradora. ID: 9088024791, CPF: 015.411.630-01. Endereço: Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS. E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br / Fone: 54 99298-2606.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS: atas@baraoseg.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. - FRETE CIF.
Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis.
Prazo de garantia: contra defeitos de fabricação.

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Declaro que os valores apresentados são exequíveis e compatíveis com o mercado de trabalho.

Declaro, que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital.

Barão de Cotegipe/RS, 3 de Julho de 2024

Representante Legal

DIANE BERTUOL
LONGO:015411
63001

Assinado de forma digital
por DIANE BERTUOL
LONGO:01541163001
Dados: 2024.07.03
09:20:39 -03'00'

Diane Bertuol Longo

RG:9088024791

CPF:015.411.630-01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob N°. 89.971.758/0001-80, estabelecida na Rua 29 de Abril, N°. 165, Centro, cidade de São Miguel das Missões-RS, vem por meio desta, ATESTAR, para os devidos fins, que a empresa Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ sob N°. 53.763.552/0001-18, é fornecedora de materiais de proteção, segurança e sinalização e que nos forneceu os itens abaixo:

Itens fornecidos através da NF 06:

- Botina de segurança (80 pares)
- Luva de vaqueta (150 pares)
- Chapéu de proteção com protetor de nuca (20 und)
- Luva PU tático (100 pares)

Atestamos que os materiais entregues pela Barãoseg foram satisfatórios, cumprindo com todas as exigências do edital. Atestamos que até o presente momento não existem fatos que desabonem a empresa citada.

São Miguel das Missões/RS, 21 de maio de 2024.


JOSE ROBERTO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

CNPJ-MF sob nº 89.971.758/0001-80



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 165 – Fone/Fax: (55) 3381-1300 – CEP 98.865-000

Site: www.saomiguel-rs.com.br - Email: saomiguel.prefeito@sol.psi.br ou
saomiguel.fazenda@sol.psi.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2024 09:58:49 que o documento de hash (SHA-256)
e92c6aa90d15ca5cdda906154cdc337613587303823d923aaaf0bf0269133e5 foi validado em 22/05/2024 09:06:21 através da transação blockchain
0xa5b9f9ad3a79d289cd067944e25d4f5fbabfd618e64c2c6d527770a6bb022a01 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 212597)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e92c6aa90d15ca5cdda906154cdc337613587303823d923aaafd0bf0269133e5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 212597 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES"**, faz prova de que em **22/05/2024 09:06:06**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2024 09:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa5b9f9ad3a79d289cd067944e25d4f5fbabfd618e64c2c6d527770a6bb022a01**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.637,60
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE SAO MIGUEL DAS MISSOES
 BARÃOSEG BARAOSEG LTDA RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Coteigipe - RS TELEFONE: 054992982606		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída: 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1
		 CHAVE DE ACESSO 4324 0453 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0610 0464 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240085103271 - 08/04/2024 11:42:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE SAO MIGUEL DAS MISSOES		CNPJ/CPF 89.971.758/0001-80	DATA DA EMISSÃO 08/04/2024
ENDEREÇO RUA 29 DE ABRIL, 165	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98865-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/04/2024
MUNICÍPIO Sao Miguel das Missoes	FONE/FAX (55) 3381-1300	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:42:46

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	08/05/2024	5.637,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.637,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.742,71	VALOR TOTAL DA NOTA 5.637,60		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BAUER LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA SEC ASSONI SN	MUNICÍPIO Erechim	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390150983		
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 73,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00054	BOTINA C/ ELASTICO 010/ CARTOM	64051010	0 102	5102	PAR	80	40,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,40
00056	LUVA DE VAQUETA COL. - CALSEG	42032900	0 102	5102	PAR	150	11,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,49
00057	CHAPÉU C/ ROTETOR DE NUCA - GARCIA	61046200	0 102	5102	UN	20	27,4800	549,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,35
00058	LUVA PU TATIL SMART - VOLK	61161000	0 102	5102	PAR	100	2,3800	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,47

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 - NFE REF PE 17/2024 - CONTRATO 38/ 2024 - EMPENHO 2665/2024 - A/C SECRET OBRAS Trib aprox R\$: 784,32 Fe deral 958,39 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa TOP NORTE COMERCIO MAT MED HOSP EIRELLI, inscrita no CNPJ N°. 22.862.531/0001-26, com endereço na Rua José Bonifácio, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, vem através desta atestar que a empresa BARÃOSEG LTDA., inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/0001-18, forneceu para esta empresa:

- 240 UNIDADES DE REPELENTE

Enfatizamos que a empresa BARÃOSEG cumpriu com todas as exigências de entrega e qualidade, ou seja, até o presente momento não existem fatos que a desabone.

ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639
057

Assinado de forma digital
por ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2024.04.15
15:52:27 -03'00'

Acácio Everton Lisoski – Sócio Administrador
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 15 de Abril de 2024.

TOP NORTE COMERCIO
DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:22862531
000126

Assinado de forma digital por
TOP NORTE COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:22862531000126
Dados: 2024.04.15 15:52:40
-03'00'

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.848,00
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO TOP NORTE COMERCIO MAT MED HOSP EIRELLI
 BARÃOSEG BARAOSEG LTDA RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de CotePIPE - RS TELEFONE: 054992982606		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1
		 CHAVE DE ACESSO 4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0410 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240067244522 - 19/03/2024 09:42:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL TOP NORTE COMERCIO MAT MED HOSP EIRELLI		CNPJ/CPF 22.862.531/0001-26	DATA DA EMISSÃO 19/03/2024
ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO, 531	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/03/2024
MUNICÍPIO Barao de CotePIPE	FONE/FAX (54) 3376-1205	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009629
			HORA DE SAÍDA 09:42:20

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/04/2024	1.848,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.848,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 562,72		VALOR TOTAL DA NOTA 1.848,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BARAOSEG		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 53.763.552/0001-18
ENDEREÇO RUA CONEGO POLON,70		MUNICÍPIO Barao de CotePIPE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00024	REPELENTE DE INSETOS 100 ML LOTE 0281123RP	38089199	0 102	5102	UN	240	7,7000	1.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,72

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/Pix CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 248,56 Federal 314, 16 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Empresa APOLLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., inscrita no CNPJ N°. 49.145.703/0001-05, localizada na Rua Antônio Gavenas, 1150, PAV B, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, vem através desta ATESTAR que a empresa BARÃOSEG, inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/001-18, situada na Rua Conego Pollon, 70, sala 01, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, forneceu para esta empresa os itens/produtos conforme abaixo relacionado:

PRODUTOS FORNECIDOS:
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2
ÓCULOS DE SEGURANÇA
LUVAS DIVERSAS DE SEGURANÇA
BOTINA DE SEGURANÇA
RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL
CARTUCHO PARA RESPIRADOR
RETENTOR FILTRO PARA RESPIRADOR
PROTETOR AURICULAR
CREME DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA
AVENTAL DE SEGURANÇA EM RASPA/COURO
DENTRE OUTROS ITENS.

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa BARÃOSEG, sempre cumpriu plenamente com as exigências, em especial ao quesito qualidade dos produtos e prazo de entrega. Atestamos que até o presente momento não existem fatos que desabonem a empresa.

Barão de Cotegipe-RS, 13 de março de 2024.

APOLLO INDUSTRIA E
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
LTDA:49145703000105

Assinado de forma digital por
APOLLO INDUSTRIA E COMERCIO
DE BRINQUEDOS
LTDA:49145703000105
Dados: 2024.03.15 11:13:32 -03'00'

APOLLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 49.145.703/0001-05

ESPECIALISTA EM PLAYGROUNDS TEMÁTICOS

Acesse o site: www.apolloplaygrounds.com

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.591,00
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APOLLO IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA
 BARÃOSEG BARAOSEG LTDA RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TELEFONE: 054992982606		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1
		 CHAVE DE ACESSO 4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0310 0464 0324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autotizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240062178140 - 13/03/2024 11:18:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL APOLLO IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA		CNPJ/CPF 49.145.703/0001-05	DATA DA EMISSÃO 13/03/2024
ENDEREÇO RUA ANTONIO GAVENAS, 1150 PAV B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/03/2024
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-1377	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700011704
			HORA DE SAÍDA 11:18:43

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	05/04/2024	1.591,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.591,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 496,81	VALOR TOTAL DA NOTA 1.591,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00011	RESPIRADOR PFF2 C/ VALVULA	63079010	0 102	5102	UND	100	1,8000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,81
00012	OCULOS SUMMER INCOLOR-DELTA PLUS	90049020	0 102	5102	UND	20	4,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,07
00013	LUVA DE LATEX/NEOPRENE - VOLK	40151900	0 102	5102	PAR	24	8,0000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,28
00014	BOTINA C/ CADARCO NOBUCK BN51 - CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	1	170,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,77
00015	RESPIRADOR ELASTOM 4000-S - BLS	90200010	0 102	5102	UND	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,68
00016	CARTUCHO 213 P/ RESP BLS	90200010	0 102	5102	UND	2	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
00017	RETENTOR FILTRO P2 301 - BLS	90200010	0 102	5102	UND	2	5,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,05
00018	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO RAS - MARASCA	42032900	0 102	5102	PAR	20	20,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,12
00019	PROTETOR AURIC SILICONE 19 DB - 3M	39269090	0 102	5102	UND	10	3,5000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,79
00020	CREME DE PROTECAO GRUPO 3 - HENLAU	34012090	0 102	5102	UND	3	8,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
00021	BOTINA C/ ELAST BIDE C/BICO PVC 026/ CARTOM	64051010	0 102	5102	PAR	2	48,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,23
00022	AVENTAL EM RASPA DE COURO	42032900	0 102	5102	UND	2	37,0000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,70
00023	BOTINA C/ CADARCO NOBUCK - BELLGA	64051010	0 102	5102	PAR	1	110,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/Pix CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 228,09 Federal 268, 72 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ N°. 03.652.030/0001-70, situada na Rodovia 480, N°. 795, Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, vem através deste documento ATESTAR que a empresa BARÃO SEG LTDA., inscrita no CNPJ N°. 53.763.552/0001-18, com sede na Rua Conego Pollon, N°. 70, sala 01, Centro, Barão de Cotegipe-RS, forneceu para esta empresa os itens abaixo relacionados:

- * Mouse pad gel
- * Apoio ergonômico para pés
- * Apoio para teclado
- * Bota em PVC
- * Botina de segurança
- * Capa de chuva
- * Luvas de segurança
- * Sapato de segurança
- * Calça de segurança
- * Dentre outros itens.

Informamos que a empresa acima citada cumpriu plenamente com todas as exigências de entrega e qualidade, ou seja, até o presente momento não existem fatos que a desabone.

Barão de Cotegipe/RS, 13 de março de 2024.

EDIVAR
SZYMANSKI:67
048129034

Assinado de forma digital
por EDIVAR
SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2024.03.13
08:43:27 -03'00'

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 350,00	
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA	
BARAOSEG LTDA RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TELEFONE: 054992982606		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		CHAVE DE ACESSO 4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0110 0464 0320	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240061008996 - 12/03/2024 11:50:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 53.763.552/0001-18	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA		CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	DATA DA EMISSÃO 12/03/2024
ENDEREÇO ROD 480, 795	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/03/2024
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-2700	UF RS	HORA DE SAÍDA 11:50:52

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/03/2024	350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 350,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 106,57	VALOR TOTAL DA NOTA 350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BARAOSEG	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 53.763.552/0001-18
ENDEREÇO RUA CONEGO POLON,70	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001	CALCA DE SARJA(BRIM)	61046200	0 102	5102	UN	5	70,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	106,57

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 47,07 Federal 59,50 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE BARAOSEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 679,50
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA
 BARAOSEG BARAOSEG LTDA RUA CONEGO POLON, 70 - SALA 01 CENTRO CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TELEFONE: 054992982606		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1
		 CHAVE DE ACESSO 4324 0353 7635 5200 0118 5500 1000 0000 0210 0464 0327 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240061410317 - 12/03/2024 16:40:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700012018	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 53.763.552/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA		CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	DATA DA EMISSÃO 12/03/2024
ENDEREÇO ROD 480, 795	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/03/2024
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-2700	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449
			HORA DE SAÍDA 16:40:15

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 679,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 211,37		VALOR TOTAL DA NOTA 679,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BARAOSEG		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 53.763.552/0001-18
ENDEREÇO RUA CONEGO POLON, 70		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002	MOUSE PAD GEL	40161090	0 102	5102	UN	5	6,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,02
00003	APOIO PARA TECLADO EM PU	40161090	0 102	5102	UND	5	6,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,02
00004	APOIO ERGONOMICO PARA PES	40169990	0 102	5102	UND	3	19,0000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,04
00005	BOTA DE PVC COM POLAINA PRT	64019200	0 102	5102	PAR	5	30,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,67
00006	BOTINA ELAST VAQUETA C/BICO PVC TP080-CARTOM	64039990	0 102	5102	PAR	5	30,5000	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,44
00007	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA	61013000	0 102	5102	UND	5	11,0000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,75
00008	LUVA NITRILICA FORRADA	40151900	0 102	5102	PAR	5	5,5000	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06
00009	LUVA DE LATEX MULTIUSO	40151900	0 102	5102	PAR	5	2,5000	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,13
00010	SAPATO GRIP BRANCO - KADESH	64019990	0 102	5102	PAR	5	33,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-BANCO DO BRASIL-AG 8013-6/CC 6 28-9/PIX CNPJ 53.763.552/0001-18 Trib aprox R\$: 95,85 Federal 115,5 2 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110028/2024
DATA DE ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 09H00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

A empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sara Gabriel Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 44.426.799-2 SSP/SP e do CPF nº 357.426.978-13, para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, **DECLARAMOS**, que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA
GABRIEL

VIANA:357426
97813

Assinado de forma digital por SARA
GABRIEL VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.23 14:13:11 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110028/2024
DATA DE ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 09H00

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sara Gabriel Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 44.426.799-2 SSP/SP e do CPF nº 357.426.978-13, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº 001/2024 / , Processo nº 168/2024, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA GABRIEL
VIANA:357426
97813

Assinado de forma
digital por SARA
GABRIEL
VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.23
14:13:25 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110028/2024
DATA DE ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 09H00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sara Gabriel Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 44.426.799-2 SSP/SP e do CPF nº 357.426.978-13, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação da pela Lei Federal nº 13.467/2017.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA GABRIEL
VIANA:357426
97813

Assinado de forma
digital por SARA
GABRIEL
VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.23
14:13:34 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

A empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sara Gabriel Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 44.426.799-2 SSP/SP e do CPF nº 357.426.978-13, **DECLARO**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024, instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA / BA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA GABRIEL
VIANA:357426
97813

Assinado de forma
digital por SARA
GABRIEL
VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.23
14:13:50 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110028/2024
DATA DE ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 09H00

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sara Gabriel Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 44.426.799-2 SSP/SP e do CPF nº 357.426.978-13, **DECLARA** de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA GABRIEL
VIANA:357426
97813

Assinado de forma
digital por SARA
GABRIEL
VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.23
14:14:00 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS ART.63, INC. IV LEI FEDERAL 14.133/2021

A empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sara Gabriel Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 44.426.799-2 SSP/SP e do CPF nº 357.426.978-13, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, em atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63, inc. IV, da Lei 14.133/2021.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA GABRIEL
VIANA:357426
97813

Assinado de forma
digital por SARA
GABRIEL
VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.23
14:14:10 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110028/2024
DATA DE ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 09H00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sara Gabriel Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 44.426.799-2 SSP/SP e do CPF nº 357.426.978-13, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA GABRIEL
VIANA:357426
97813

Assinado de forma
digital por SARA
GABRIEL
VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.23
14:14:20 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110028/2024
DATA DE ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 09H00

Empresa:	MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP		
Endereço:	Rua Itacuruça, 325 – CEP: 04367-030.		
CNPJ:	60.683.786/000110	E-mail de contato:	licitacao@medcir.com.br
Banco do Brasil	Agência nº 5853-X	Conta Corrente nº 20304-1	
Inscrição Estadual:	100.876.101.111		
Telefone:	11 5060-3032	Fax:	11 5060-3032
Dados do Procurador Legal:	Sara Gabriel Viana	Cargo:	Gerente Comercial
R.G.	44.426.799-2 SSP/SP	CPF:	357.426.978-13
DADOS DOS DIRIGENTES – CONTRATO SOCIAL			
Nome:	Tommy Takaoka	CPF:	214.211.018-58
Nome:	Marina Yukie Takaoka	CPF:	097.219.838-53

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
352	M-73 CANETA PORTA ELETRODO COMANDO PEDAL Caneta comando por pedal. Especifica para uso com os eletrodos de haste com 2,38mm de diâmetro, é autoclavável e possui cabo de ligação com 3 metros. Fabricada com matérias primas de qualidade superior, apresenta maior performance e durabilidade. Composição: • Cabo: Silicone • Mandril: Latão • Corpo da caneta: Polipropileno • Conector: pino banana 4mm Condições de Armazenamento: • Temperatura: 0°C a 50°C. • Umidade relativa: 20% a 80% • Evitar a exposição direta do produto ao sol. • Armazenar ao abrigo de poeira e contaminações. Instruções de Limpeza • Produto Autoclavável* – Esterilizar antes do uso • Ciclos de reprocessamento em autoclave: 50 vezes (121° x 20min ou 134° x 12min) MARCA/FABRICANTE: MEDCIR PROCEDENCIA: NACIONAL RMS: 10232100040 REF. M-73	6 UN.	R\$ 503,48	R\$ 3.020,88

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032 – licitacao@medcir.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110028/2024
DATA DE ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 09H00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.020,88 (TRÊS MIL E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento ou Empenho;

Pagamento: 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

SARA GABRIEL
VIANA:357426
97813

Assinado de forma
digital por SARA
GABRIEL
VIANA:35742697813
Dados: 2024.05.24
08:30:01 -03'00'

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 - São Paulo / SP - Tel: (11) 5060-3032 - Fax: (11) 5060-3032 - licitacao@medcir.com.br

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: d86525ff-ae2d-450b-8a1d-f14210ce76c1

Estabelecimento	
IE: 100.876.101.111	
CNPJ: 60.683.786/0001-10	
Nome Empresarial: MEDICAL CIRURGICA LTDA	
Nome Fantasia: MEDCIR	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ITACURUCA	
Nº: 325	Complemento:
CEP: 04.367-030	Bairro: V S CATARI
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 24/05/1957
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de móveis com predominância de metal Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/08/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





03/05/2024

0075143140



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 610422**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDICAL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 60.683.786/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

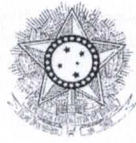
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075143140





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.683.786/0001-10
Certidão nº: 18086006/2024
Expedição: 15/03/2024, às 14:06:00
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.683.786/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.683.786/0001-10
Razão Social: MEDICAL CIRURGICA LTDA
Endereço: R DE ITACURUCA 325 / VILA STA CATARINA / SAO PAULO / SP / 04367-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050401440108792409

Informação obtida em 10/05/2024 16:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.683.786

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56543884

Data e hora da emissão 03/05/2024 09:28:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAL CIRURGICA LTDA
CNPJ: 60.683.786/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:21 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **1437.8889.F229.3F94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.683.786/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/1966

NOME EMPRESARIAL
MEDICAL CIRURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDCIR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DE ITACURUCA

NÚMERO
325

COMPLEMENTO

CEP
04.367-030

BAIRRO/DISTRITO
VILA STA CATARINA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 09:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA - MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP.

CNPJ N.º 60.683.786/0001-10

NIRE N.º 35.2.0085547.5

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados;

MARINA YUKIE TAKAOKA, brasileira, casada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 2.977.195 e do CPF 097.219.838-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros N.º 296 - Apto 131 - Itaim Bibi - CEP 04530-000 - São Paulo / SP;

TOMMY TAKAOKA, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 27.755.577-2 e do CPF 214.211.018-58, residente e domiciliado na Rua Carlos Lima Morel N.º 110 - apto 41 - Vila Progredior - CEP 05615-040 - São Paulo / SP;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP. Estabelecida na cidade de São Paulo no estado de São Paulo sito a Rua Itacuruçá N.º 325 - Vila Santa Catarina - CEP 04367-030 com seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N.º 64.542 em sessão de 09/10/1942, e no NIRC/SP sob N.º 35.2.008.5547.5, e sua ultima alteração contratual arquivada sob N.º 150.874/11-0 em sessão de 20/04/2011, os sócios resolvem de comum acordo, pela alteração, adequação do contrato social nos termos da Lei 10.406/02 c.c, e a consolidação do contrato social que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica e disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1. Adotar o uso expressão fantasia MedCir.


MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 - São Paulo / SP - Tel: (11) 5562 1100 - Fax: (11) 5562 7604 - vendas@medcir.com.br

CLÁUSULA 2. A sociedade altera o objeto social para, indústria, comércio, importação e exportação de produtos em partes ou peças, armazenagem, distribuição, locação de produtos para saúde em geral, prestação de serviços de assistência técnica, própria e de terceiros.

CLÁUSULA 3. Os sócios resolvem proceder a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, que passará a partir desta a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP.**

CNPJ N.º 60.683.786/0001-10
NIRE N.º 35.2.0085547.5

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1. - A sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP.**

Parágrafo 1º. Nome Fantasia **MedCir.**

CLÁUSULA 2. - A sociedade tem sua sede na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo sito a Rua Itacuruçá N.º 325 - Vila Santa Catarina - CEP 04367-030, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto de território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3. - O objeto social da empresa é Indústria, comércio, importação e exportação de produtos em partes ou peças, armazenagem, distribuição, locação de produtos para saúde em geral, prestação de serviços de assistência técnica, própria e ou terceiros.

CLÁUSULA 4. - A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/1942 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Artigo 997, Lei N.º 10.406/2002).

Handwritten marks: a large 'D' and several smaller marks resembling '4', '3', and 'x'.



MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 - São Paulo / SP - Tel: (11) 5562 1100 - Fax: (11) 5562 7604 - vendas@medcir.com.br

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5. - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 500.000,00 (Quinhentas Mil) quotas sociais e nominais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
TOMMY TAKAOKA	499.000	R\$ 499.000,00	99,8%
MARINA YUKIE TAKAOKA	1.000	R\$ 1.000,00	0,2%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo 1º - Cada sócio terá a sua responsabilidade restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

Parágrafo 2º - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 6.ª - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7.ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TOMMY TAKAOKA**, já qualificados, que terão os mais amplos poderes para a gerência e administração da referida sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedada o uso da denominação social em negócios obscuros aos interesses sociais, tais como : avais, endossos de terceiros, fianças, cauções ou quaisquer outros negócios que possam denegrir o nome e a imagem da empresa.

CLÁUSULA 8.ª - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:



MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 - São Paulo / SP - Tel: (11) 5562 1100 - Fax: (11) 5562 7604 - vendas@medcir.com.br

a- Pelo sócio administrador **TOMMY TAKAOKA**, conjuntamente por um procurador de acordo com os poderes que lhe for conferido no respectivo instrumento de mandato;

CLÁUSULA 9.^a - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, o presente Contrato Social será regido pelas disposições do Código Civil (LEI N.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução da sociedade, e os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (LEI N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 10.^a - Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado periodicamente de comum acordo.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E DAS CONTAS

CLÁUSULA 11.^a - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com base em tais balanços.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ainda, distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral de período menor, mediante aprovação da maioria do capital.

DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS E RETIRADA DOS SOCIOS

CLÁUSULA 12.^a - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de



MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 - São Paulo / SP - Tel: (11) 5562 1100 - Fax: (11) 5562 7604 - vendas@medcir.com.br

preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 13.^a - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 13.^a deste instrumento.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 14.^a - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial, prestações essas que serão corrigidas pelos índices de variações do I.G.P.M.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA 15.^a - Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que vede, ainda que temporariamente a prática da atividade mercantil, de acordo com o Artigo 1.011, Parágrafo 1.^o do Código Civil (LEI N.^o 10.406/2002)

CLÁUSULA 16.^a - Os sócios de comum acordo, elegem o foro do Município de São Paulo, do Estado de São Paulo, como único órgão competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 17.^a - O presente contrato social rege-se pelas disposições da Lei n.^o 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e será suplementado, sempre que aplicável, pela Lei das sociedades por Ações, e nos casos omissos será aplicada a disposição da Legislação em vigor.



MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

Rua de Itacuruçã, 325 - CEP 04367-030 - São Paulo / SP - Tel: (11) 5562 1100 - Fax: (11) 5562 7604 - vendas@medcir.com.br

DO ENCERRAMENTO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de Julho de 2014.

Tommy Takaoka
TOMMY TAKAOKA

Marina Yukie Takaoka
MARINA YUKIE TAKAOKA

Rogério A. Suzuki
ROGERIO A. SUZUKI
OAB/SP 253.019

TESTEMUNHAS:

NOME: KARINA MITSUE NAKAJIMA

RG: 32.800.871-0

Karina Mitsue Nakajima

NOME: FABIANA NAE NODA

RG: 40.878.124-3

Fabiana Nae Noda



ICAL CIRÚRGICA LTDA

Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 - São Paulo / SP - Tel: (11) 5562 1100 - Fax: (11) 5562 7604 - vendas@medcir.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Albert Einstein-Unidade Perdizes, por meio dos seus setores responsáveis, **ATESTA** que a empresa **MEDICAL CIRURGICA LTDA**, sediada à Rua Itacuruçá, 325 – Vila Santa Catarina – São Paulo / SP – CEP: 04367-030, inscrita no CNPJ sob nº: 60.683.786/0001-10, forneceu o material abaixo, sendo os mesmos utilizados e constatados as suas qualidades e eficiências e que até o presente momento nada conste que a desabone.

ESPECIFICAÇÃO	Código
Pinça Baioneta Autoclavável ponta reta 20cm – 1,2 mm	PSB20 - 12R
Pinça Baioneta Autoclavável ponta reta 20cm – 2,0 mm	PBS20 – 20R
Pinça Baioneta Autoclavável ponta reta 20cm – 0,5 mm	PBS20 – 05R

Por ser verdade, assinamos o presente.

São Paulo, 03 de março de 2023.

Assinatura e carimbo do responsável.

Karina Siniscalco Coutinho
Coordenador Enfermagem
Coren SP - 298137



**Consórcio
Intermunicipal de
Saúde/Amunpar**

Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br



Paranavaí, 15 de janeiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 60.683.786/0001-10**, sediada na Rua de Itacuruçá, 325 - CEP 04367-030 – São Paulo / SP, prestou o fornecimento do produto abaixo relacionado sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ANO	NF
ELETRODO BOLA RETO 2.0 X 50MM HASTE DIAMTRO 2.38	1	2023	16104
ELETRODO BOLA RETO DIAMETRO 4.0 X 75MM	1	2023	16104
ELETRODO TIPO FACA RETA 65MM	1	2023	16104

Por ser verdade, assinamos o presente.

NAIR MARIA
VICHETTI
DINIS:6199691296
8

Assinado de forma digital
por NAIR MARIA VICHETTI
DINIS:61996912968
Dados: 2024.01.15
14:27:39 -03'00'

**Nair Maria Vichiatti Dinis
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR**

8100-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBARDO BUNDETON DAUT

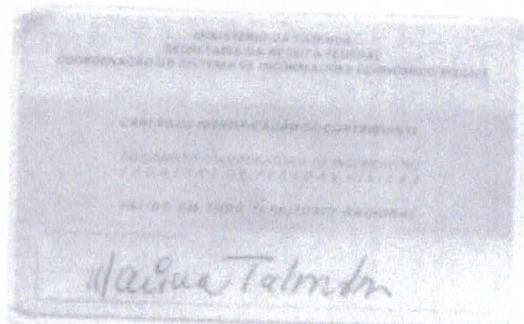
POLEGAR DIREITO

5235316F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema.
O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/121200408201385271371>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121200408201385271371-1
Data: 04/08/2020 11:48:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47373-G8PV;

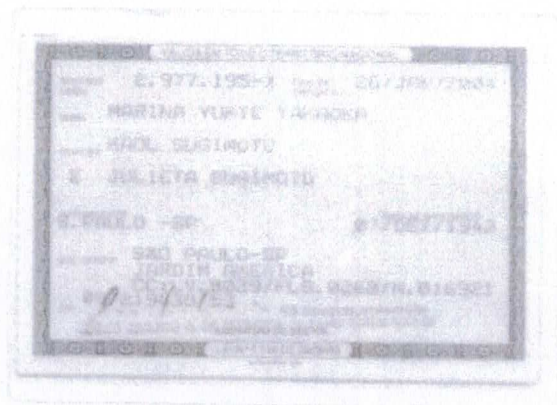


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121200408201385271371>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121200408201385271371-2
Data: 04/08/2020 11:48:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47374-I1G5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

